

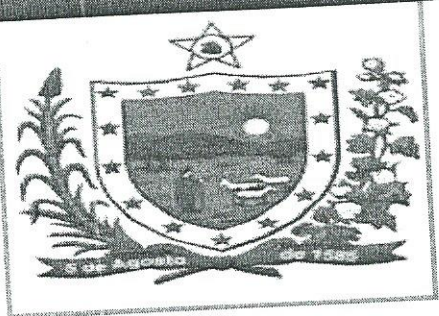


## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 48952/16

**EXERCÍCIO:** 2017  
**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
**DATA DE ENTRADA:** 14/09/2016  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2017.  
**INTERESSADOS:** Jose de Arimateia Nunes Camboim  
Terezinha Lucia Alves De Oliveira

<< ATCP >>  
ASSESSORIA TÉCNICA E CONTABILIDADE PÚBLICA  
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE—CRC N° 3.647 - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**\* LDO \***  
**Lei de Diretrizes Orçamentária**  
**2017**

Administração:  
JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIN

Endereço Comercial  
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º  
Andar Sl 905 Centro Patos - PB  
  
Tel: (083) 3421 1096  
Fax: (083) 3421 1096  
Email: atcp.pb@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**  
 LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Lei nº 466/2016

Em, 08 de junho de 2016

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias (LDO), para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º. da LRF, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2017, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

- IV – As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e precatórios.
- VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII – Das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados;
- VIII – As disposições gerais.
- IX - Sistema de cooperação mútua para garantir a segurança pública no município de Santa Terezinha – PB (custeio de despesas de delegacias e policiais civis sem haver repasse de recursos financeiros por parte do tesouro do estado.
- X - Apoio a projetos culturais (promoção de festividades comemorativas, carnaval, regionais, folclóricas, padroeiras e inaugurações, emancipação política da cidade);
- XI - Obras de construção e melhorias hídricas no município.
- XII - Apoio ao pequeno produtor rural.
- XIII – Modernização da Câmara Municipal.
- XIV – Ampliação de sua estrutura física.
- XV – Atividades de manutenção do Poder Legislativo Municipal.
- XVI – Estrutura organizacional.
- XVII – Aquisição de equipamentos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

- XVIII – Plano municipal de saúde art. 38, da LC 141/2012.
- XIV – Programação anual de saúde § 2º art. 36 da LC 141/2012.
- XV – Ampliação em melhoria do prédio da câmara
- XVI – Aquisição de equipamentos para câmara
- XVII – Elaboração do plano municipal de resíduos sólidos
- XVIII – Metas para execução da política de resíduos sólidos
- XIX – Programas do FNDE, PNATE, PNAE, QSE, BRASIL CARINHOSO e PDDE.
- XX – Demais programas do FNDE
- XXI – Alimentação escolar para o ensino Fundamental, Infantil e Creche
- XXII – Programas do PMAQ
- XXIII – Demais programas do SUS

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**  
 LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo observar os seguintes macroobjetivos:

- I – Proporcionar condições de funcionamento das Ações Legislativas;
- II – Promover desempenho das atividades sócio-políticas administrativas do Gabinete;
- III – Assegurar os direitos e interesses do Município de Santa Terezinha;
- IV – Buscar o planejamento as áreas funcionais do município;
- V – Organizar registros e arquivos da máquina administrativa;
- VI – Manter o equilíbrio das contas publicadas;
- VII – Elevar o nível educacional da Comunidade;
- VIII – Preservar e expandir o patrimônio cultural;
- IX – Garantir saúde para todos da população;
- X – Apoiar a política agrícola;
- XI – Conservar e executar obras públicas;
- XII - Promover o crescimento social;
- XIII - Fortalecer o setor viário do município;
- XIV - Atender a LRF e Lei 4.320 comentada e a Constituição Federal.
- XV – Fortalecer os serviços de infra - estrutura urbana.
- XVI - Promover obras hídricas no Município;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

- XVII - Apoiar a política do pequeno produtor rural
- XVIII – Promover assistência na irrigação.
- XIX – promover assistência social.
- XX – Desenvolvimento da agropecuária
- XXI – Distribuição de sementes aos produtores rurais.
- XXII – Aluguel de tratores e implementos agrícolas para o corte de terra dos agricultores.
- XXIII - Cooperação mútua para garantir a segurança pública do município.
- XXIV – Criar a secretaria de cultura.
- XXV – Apoio a cultura do município.
- XXVI – Implantar no município sistema de internet grátis
- XXVII – Atender o que determina a unificação da Lei 4.320/64, no âmbito da união estados e municípios.
- XXVIII – Apoio ao esporte amador do município
- XXIX – Apoio as festividades juninas, carnavalescas, padroeira e demais eventos sociais e culturais.

**CAPÍTULO III**

**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

§ terceiro - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 4º** - Os orçamentos fiscal, da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas Autarquias, Fundos e Fundações Municipais.

**Art. 5º** - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado a Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e será composto de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**§ primeiro:** Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV e parágrafo único da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I – resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II – resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII – das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

XIV – da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 212 da CF e 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto, LDB;

XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX – da aplicação dos recursos de que trata a emenda constitucional nº 25, observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I. O limite do repasse para o Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 7% (sete por cento), das receitas de impostos mais transferências do exercício anterior.

XX – da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

XXII – Recursos destinados à gestão ambiental, com ênfase para a agricultura familiar e a preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico local,

XXIII – Recursos destinados à assistência social geral, através de doações diversas, ajudas financeiras e outros necessários exclusivamente às famílias comprovadamente carentes do Município, ficando sujeitos à lei específica;

XXIV – da aplicação de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança do Adolescente do Idoso e Conselho Tutelar.

XXV – Aplicação e manutenção dos recursos do fundo municipal de saúde, e fundo municipal de assistência social.

**Art. 6º** - Na lei orçamentária anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a codificação funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber: as prioridades para as despesas de capital no exercício financeiro de 2017 serão as estabelecidas na coluna 2017 do plano plurianual.

I – Orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

**DESPESAS CORRENTES**

**Pessoal e Encargos Sociais**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**  
 LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

**DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização e Refinanciamento da Dívida

Outras Despesas de Capital

**CAPÍTULO IV**

**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS  
 DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 7º** – O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2017, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio da transparência implica, além de observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**Art. 8º** – Fica assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

**Art. 9º** – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes.

**Art. 10º** – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

**Art.11º** – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ primeiro: excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ segundo: No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**Art.12º** – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que de acordo com os limites estabelecidos na Lei 101/2000, e com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público Municipal.

**Art.13º** – A Abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64, podendo ser de até 80% (oitenta por cento) do valor do orçamento.

**Art.14º** - O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

**Art.15º** – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas de caráter continuado e obrigatórias se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;

IV – os recursos de contrapartidas de recursos de transferências de convênios ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**Art.16º** - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria responsável pela elaboração da LOA, até 15 de julho de 2016, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2017, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta Lei, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago; e.
- VII - data do trânsito em julgado
- VIII- Ordem cronológica.

**Art.17º** - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art.18º** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município de





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

**Art.19º** – A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

### CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art.20º** – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

**Art.21º** - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operação de Crédito, respeitado os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III da Constituição Federal.

**Art.22º** - As operações de crédito internas e externas se regerão pelas normas das Resoluções nºs 40 e 43 de 2001, complementadas pelas de nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Se a previsão de arrecadação da receita não se concretizar e caso seja necessário a alimentação do empenho das dotações orçamentárias esta não abrangerá as despesas com saúde, educação, coleta de lixo e assistência social.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO  
MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art.23º** – No exercício de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da lei Complementar 101/2000.

**Art.24º** – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art.25º** – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da lei Complementar 101/2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art.26º** - Ficam os poderes do município autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração em razão de ajuste salarial, da criação de cargos e contratações temporárias, inclusive para atender aos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Programas da área de educação, saúde e assistência social, ou alterações de estrutura de carreiras e realização de concurso público, bem como da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor, observado o Inciso I do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e parágrafo único inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art.27º** – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias.

**Art.28º** – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alterações na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – Atualização da planta de valores genéricos do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

## DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

**§ primeiro:** Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo, poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

**§ segundo:** A parcela da receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária à Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à a provação das respectivas alterações legislativas.

### CAPÍTULO VIII

#### DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**Art.29º** - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações governamentais.

**Parágrafo único** – A alocação de recursos na LOA será feita diretamente na unidade orçamentária responsável pela execução da ação, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**CAPÍTULO IX**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.30º** – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art.31º** – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Art.32º** – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

**Art.33º** – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei Orçamentária o Poder Executivo por decreto e através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, estabelecerá cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

**Art.34º** – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

Data: 08/09/2016

EDIÇÃO nº. 09/2016



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

**Art.35º** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art.36º** - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas na unidade Orçamentária da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, excetuando-se as Despesas de Exercícios Anteriores referentes às áreas de saúde, educação e assistência social, que serão consignadas, descentralizadamente, a seus próprios programas de trabalho.

**Art.37º** - A mesa da Câmara deverá encaminhar ao Prefeito Municipal até 30 de setembro do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2017, observadas as disposições do art. 29-A, CF, com redação que foi dada pela EC 25/00, e em consonância com o que dispõe a Emenda Constitucional de nº 58 de 23 de setembro de 2009, mais precisamente no está contido no art. 2º parágrafo primeiro. O valor a ser repassado ao Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 7% da receita de impostos mais transferências do exercício anterior.

**Art.38º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2017 será remetida ao Poder legislativo para apreciação até 31 de outubro de 2016 e será devolvida para sanção do Prefeito até 22 de dezembro de 2016.

**Art.39º** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais em quanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Art.40º** - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze ávos) das dotações consignadas no projeto de Lei Orçamentária.

**Art.41º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de SANTA TEREZINHA-PB, 08 de junho de 2016.

---

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	25.452.200,00	24.240.190,48	5.876,27	27.565.950,82	25.003.130,00	4.537,53	28.944.248,37	26.253.286,50	7.609,20
Receitas Primárias (I)	25.382.375,00	24.173.690,48	5.668,11	27.491.901,41	24.935.965,00	4.337,30	28.865.983,27	26.182.297,75	7.426,38
Despesa Total	25.452.200,00	24.240.190,48	5.876,27	27.565.950,82	25.003.130,00	4.537,53	28.944.248,37	26.253.286,50	7.609,20
Despesa Primária (II)	25.452.200,00	24.240.190,48	5.876,27	27.565.950,82	25.003.130,00	4.537,53	28.944.248,37	26.253.286,50	7.609,20
Resultado Primário (III) = (I-II)	-69.825,00	-66.500,00	-208,16	-74.049,41	-67.165,00	-200,23	-78.265,10	-70.988,75	-182,81
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.544.423,15	3.375.641,10	0.566,38	3.544.423,15	3.214.896,28	9.584,02	3.544.423,15	3.214.896,28	8.279,21
Dívida Consolidada Líquida	3.544.423,15	3.214.896,28	0.566,38	3.544.423,15	3.214.896,28	95,84	3.544.423,15	3.214.896,28	82,79

Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:

SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

LEI DO ESTADO DA PARAÍBA

**TOTAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art.4º, §2, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em 2015	% PIB	II - METAS Realizada em 2015	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.138.200,00	724,27	12.519.529,77	724,27	-10.618.670,23	-45,89
Receitas Primárias (I)	40.400,00	1,26	34.966,00	1,26	-5.434,00	-13,45
Despesas Total	23.138.200,00	724,27	12.907.072,00	724,27	-10.231.128,00	-44,22
Despesas Primárias (II)	23.097.800,00	723,00	12.872.107,00	723,00	-10.225.693,00	-44,27
Resultado Primário (III) = (I - II)	-23.057.400,00	-721,74	-12.837.141,00	-721,74	10.220.259,00	-44,33
Resultado Nominal	-236.158,63	-7,39	1.135.357,00	-7,39	1.371.515,63	-580,76
Dívida Pública Consolidada	2.409.066,47	75,41	3.544.423,00	75,41	1.135.356,53	47,13
Dívida Consolidada Líquida	2.409.066,47	75,41	3.544.423,00	75,41	1.135.356,53	47,13

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	22.526.300,00	23.138.200,00	2,71	25.003.130,00	8,05	25.452.200,00	1,79	27.565.950,82	8,30	28.944.248,37	4,99	
Receita Primária (I)	22.494.700,00	23.097.800,00	2,68	24.955.730,00	8,04	25.382.375,00	1,70	27.491.901,41	8,31	28.865.983,27	4,99	
Despesa Total	22.526.300,00	23.138.200,00	2,71	24.295.110,00	5,00	25.509.865,50	5,00	26.785.358,77	5,00			
Despesa Primária (II)	22.526.300,00	23.138.200,00	2,71	24.295.110,00	5,00	25.509.865,50	5,00	26.785.358,77	5,00			
Receita Primária (III) = (I - II)	-31.600,00	-40.400,00	27,84	660.620,00	1.735,19	-127.490,50	-119,29	706.542,64	-654,19			
Resultado Nominal	-434.099,68	1.135.356,68	-361,54		-100,00		-119,29		-654,19			
Dívida Pública Consolidada	2.409.066,47	3.544.423,15	47,12	3.544.423,15	0,00	3.544.423,15	0,00	3.544.423,15	0,00	3.544.423,15	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	2.409.066,47	3.544.423,15	47,12	3.544.423,15	0,00	3.544.423,15	0,00	3.544.423,15	0,00	3.544.423,15	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	29.734.716,00	28.753.841,14	-3,29	25.003.130,00	-13,04	24.240.190,48	-3,05	25.003.130,00	3,14	25.003.669,98	0,00	
Receita Primária (I)	29.693.004,00	28.703.636,06	-3,33	24.955.730,00	-13,05	24.173.690,48	-3,13	24.935.965,00	3,15	24.936.060,18	0,00	
Despesa Total	29.734.716,00	28.753.841,14	-3,29	24.295.110,00	-15,50	24.295.110,00	0,00	24.295.110,00	0,00			
Despesa Primária (II)	29.734.716,00	28.753.841,14	-3,29	24.295.110,00	-15,50	24.295.110,00	0,00	24.295.110,00	0,00			
Receita Primária (III) = (I - II)	-41.712,00	-50.205,08	20,36	660.620,00	1.415,84	-121.419,52	-118,37	640.855,00	-627,80			
Dívida Pública Consolidada	3.179.967,74	4.404.654,65	38,51	3.544.423,15	-19,53	3.375.641,10	-4,76	3.214.896,28	-4,76	3.061.872,11	-4,75	
Dívida Consolidada Líquida	3.179.967,74	4.404.654,65	38,51	3.544.423,15	-19,53	3.375.641,10	-4,76	3.214.896,28	-4,76	3.061.872,11	-4,75	

FONTE:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO  
2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4, §2º inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimonio/Capital	476.912,99	100,00	472.453,79	100,00	301.937,62	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>476.912,99</b>	<b>0,00</b>	<b>472.453,79</b>	<b>0,00</b>	<b>301.937,62</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimonio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuizos Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
2017

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	46.750,00	14.800,00	,00
Alienação de Bens Móveis	46.750,00	14.800,00	,00
Alienação de Bens Imóveis	,00	,00	,00

DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	46.750,00	14.800,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	46.750,00	14.800,00	,00
Investimentos	46.750,00	14.800,00	,00
Inversões Financeiras	,00	,00	,00
Amortização da Dívida	,00	,00	,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00
Regime Geral da Previdência Social	,00	,00	,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	,00	,00	,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-Id)+IIIh)	(h) = ((Ib-Ile)+IIIi)	(i) = (Ic-If)
VALOR (III)	,00	,00	,00

FONTE:

Contador (a)

Prefeito (a)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)</b>	0,00	0,00	0,00

“Continua (1/2)”



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

"Continuação"

Nome da Instituição  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVAS ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIARIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2017

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
No Data Found						
TOTAL			.000	.000	.000	R\$ 1,00
FONTE:						

Contador (a) \_\_\_\_\_ Prefeito (a) \_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO  
2017

LRP, Art. 4º, inciso II, alínea "c" - Anexo VIII

R\$ 1.00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)</b>	<b>0,00</b>
FONTE	





**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
**Secretaria de Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017**  
**Anexo de Metas Fiscais**

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º “Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - “demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III - “evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV - “avaliação da situação financeira e atuarial:
  - a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
  - b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

OBS: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB, NÃO POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – **“demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”**.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

---

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES COMBOIM  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

## DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo de Metas Fiscais  
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

---

# SEM MOVIMENTO

---

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

---



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

## DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

**Secretaria de Finanças**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017**

**Anexo de Metas Fiscais**

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2017 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM decorrente da reforma tributária;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem os respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2017, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

---

**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

## DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
**Secretaria de Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Memória e Metodologia de Cálculo da Receita**

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Santa Terezinha, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada para 2017 conforme metodologia descrita abaixo.

**a) impostos:**

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2016 a 2017, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**b) Transferências correntes (FUNDEB):**

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado, ICMS é o valor previsto pelo Tesouro Nacional e Estado.

**c) Demais contas**

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2016 – 5% e 5% para 2017.

**RESULTADO PRIMÁRIO:** Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

**RESULTADO NOMINAL:** Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

**PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL:** Para 2016 e 2017 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2016 a 2017 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

---

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIARIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016 Data: 08/09/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2016

R\$ 1,00

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
SUBTOTAL		0,00	SUBTOTAL 0,00
TOTAL		0,00	0,00

No Data Found



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
**Secretaria de Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017**  
**Anexo de Riscos Fiscais**  
**Riscos Fiscais**

**PASSIVOS CONTINGENTES**

**FONTES DE RECURSOS**

1. Arestos Judiciais
2. Aumento do salário Mínimo
3. Precatórios
4. Estiagem (Aumento das demandas sociais)

1. Reserva de Contingência
2. Limitação de empenhos
3. Redução de cargos comissionados
4. Redução de jornada de trabalho

**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

## DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo de Riscos Fiscais  
Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

### Algumas providências a serem tomadas:

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2017, a Lei de Responsabilidade



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

## DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

---

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM Nº 001 / 2016**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei que **“dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017”**, conforme os termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

VII - Das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

VIII – Despesas com precatórios, INSS, FGTS, ENERGISA e PASEP;

IX - Das disposições gerais.

X – Dos programas sociais.

É importante frisar que o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias que estou enviando está em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar 101 de 2000 e está acompanhado dos anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

Santa Terezinha-PB, em 22 de ABRIL de 2016.

---

**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA-PB.  
APROVADO NA SESSÃO DE

03, 06, 2016.  
Por unanimidade.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**“Comissão de Legislação Justiça e Redação”**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2016**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO),  
para elaboração da Lei Orçamentária 2017 e dá  
outras providências.**

**PARECER**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Legislação Justiça e Redação recebe para análise e parecer, Projeto de Lei nº 008/2016, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO – para elaboração da Lei Orçamentária do ano 2017 e da outras providências

A matéria constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de maio do corrente ano, chegando a essa Comissão, em 02 de junho, com parecer conclusivo apresentado pelo relator, em 03 de junho 2016.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei ora em exame, de iniciativa do Poder Executivo, tem como objetivo aprovação por esta Casa Legislativa, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2017, em cumprimento o que determina o Inciso II combinado com art. 165, § 2º da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

A finalidade precípua da Administração através da LDO é formular as prioridades e metas da Administração, visando a estrutura e organização do orçamento para sua execução, procurando estabelecer um parâmetro da dívida ativa Municipal, despesa com pessoal e encargos sociais, propondo alteração na legislação tributária, controle de custo e avaliação dos programas financiados com recursos do orçamento e despesas com precatórios, INSS, e outras.

*Atividade*

*M. Pereira*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**“Legislação Justiça e Redação”**

Por fim, após análise minuciosa dos aspectos formas e legal do Projeto de Lei de LDO, podemos verificar e opinar que o mesmo foi elaborado em consonância com o disposto nos Inciso II e § 2º do art.165 da Constituição Federal, com o art. 166 da Constituição Estadual, com o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município.

Nestas circunstâncias, depois de ampla apreciação da matéria, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº.008/2016, recomendando, afinal pela aprovação.

É o voto

Sala das comissões, em 03 de junho de 2016.

**SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
 Relator

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação Justiça e Redação reunida em sua composição plena, acostase ao Parecer da Senhora Relatora, pela Constitucionalidade, Juridicidade e Boa Técnica Legislativa do Projeto de Lei nº 008/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2017, recomendando sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal, com fundamento no disposto nos Inciso II e § 2º do art.165 da Constituição Federal, com o art. 166 da Constituição Estadual, com o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município.

Este é o Parecer

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2016.

*Leidionny Terezinha Medeiros de Oliveira*  
 Presidente

*[Signature]*  
 Relator

*[Signature]*  
 Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA-PB:  
APROVADO NA SESSÃO DE

03/06/2016

Por unanimidade



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**“Comissão de Finanças, Tributação e Administração”**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2016**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO),  
para elaboração da Lei Orçamentária 2017 e dá  
outras providências.**

**PARECER**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Finanças Tributação e Administração recebe para análise e parecer, Projeto de Lei nº 008/2016, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO – para elaboração da Lei Orçamentária do ano 2017 e da outras providências

A matéria constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de maio do corrente ano, chegando a essa Comissão, em 02 de junho, com parecer conclusivo apresentado pelo relator, em 03 de junho 2016.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei ora em exame, de iniciativa do Poder Executivo, tem como objetivo aprovação por esta Casa Legislativa, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2017, em cumprimento o que determina o Inciso II combinado com art. 165, § 2º da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

A finalidade precípua da Administração através da LDO é formular as prioridades e metas da Administração, visando a estrutura e organização do orçamento para sua execução, procurando estabelecer um parâmetro da dívida ativa Municipal, despesa com pessoal e encargos sociais, propondo alteração na legislação tributária, controle de custo e avaliação dos programas financiados com recursos do orçamento e despesas com precatórios, INSS, e outras.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**“Finanças Tributação e Administração”**

Por fim, após análise minuciosa dos aspectos formas e legal do Projeto de Lei de LDO, podemos verificar e opinar que o mesmo foi elaborado em consonância com o disposto nos Inciso II e § 2º do art.165 da Constituição Federal, com o art. 166 da Constituição Estadual, com o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município.

Nestas circunstâncias, depois de ampla apreciação da matéria, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº.008/2016, recomendando, afinal pela aprovação.

É o voto

Sala das comissões, em 03 de junho de 2016.

  
**OTÁVIO PIRES DE LACERDA NETO**  
 Relator

**III – PARECER DA COMISSÃO**

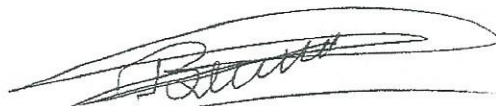
A Comissão de Finanças Tributação e Administração reunida em sua composição plena, acosta-se ao Parecer da Senhora Relatora, pela Constitucionalidade, Juridicidade e Boa Técnica Legislativa do Projeto de Lei nº 008/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2017, recomendando sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal, com fundamento no disposto nos Inciso II e § 2º do art.165 da Constituição Federal, com o art. 166 da Constituição Estadual, com o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município.

Este é o Parecer

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2016.

  
 Presidente

  
 Membro

  
 Membro





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA-PB.  
APROVADO NA SESSÃO DE

03, 06, 2016  
Por unanimidade.

Projeto de Lei nº 09/2016

Em, 22 de abril de 2016

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias (LDO), para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba.

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º, da LRF, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2017, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ELABORAÇÃO DA LDO E LOA  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2017), às 09:00 horas da manhã no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no centro da cidade de Santa Terezinha - PB, foi realizada Audiência Pública para elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO) e (LOA) Lei Orçamentária Anual, do Município de Santa Terezinha – PB, começa a formação da política de participação popular, onde os delegados, conselheiros e suplentes eleitos pela população falam sobre os problemas do Município no geral. Esta sistemática permite a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, sem que se correria o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atendesse a demanda específica da população. Foram discutidas pela população as prioridades para elaboração da (LDO) e (LOA), do exercício financeiro de 2017. Presentes o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretárias Municipais, da Ação Social, da Educação, Saúde, Agricultura, Presidentes de Associações e Partidos Políticos, juntos com a participação dos delegados, conselheiros e suplentes. A realização deste trabalho se insere no esforço governamental para tornar mais eficaz as administrações locais, onde teve a participação direta dos delegados, que mostraram vários problemas, entre eles foram escolhidas as prioridades mais urgentes da população.

Das propostas solicitadas pelos presentes para a elaboração da LDO/LOA, provavelmente algumas delas após discutidas serão aprovadas para fazer parte do instrumento de gestão. Enfatizou ainda a necessidade de incluir propostas dentro da realidade do município para que seja possível cumpri-las, sendo que o município só pode gastar aquilo que arrecada.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador da reunião agradeceu a colaboração da população para elaboração da LDO/LOA, e encerrou a audiência desejando

sucesso a todos. Eu, Ruy Rakson Cordeiro Alves Junior, digitei a presente Ata que vai por mim assinada. Santa Terezinha, 15 de Abril de 2016.

*Ruy Rakson P. Alves Junior*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

REUNIAO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

LISTA DE PRESENÇA

NOME	
1	João Rufino de Bueira
2	Rhyanne Kuba D. B. Medeiros
3	Imalda Ozeir Guedes de Medeiros
4	Jose Demulot Santos de Sant
5	JOSE DE ARIMATEIA NOGUEIRA NUNES
6	Edson do Nascimento Lima
7	Maryl dos Santos Luciano pereira
8	Jose Luperon Brochiro
9	Wagner Sampaio de Souza
10	Carlos Alberto A. do Nascimento - Dueto. ex. João Nóbrega
11	Raimundo Beltrame de Almeida
12	Wagner Moura de Souza
13	Carolina Volpato de Oliveira
14	Jefferson Junio Dias
15	Márcio Soares Pereira Macedo
16	Márcio Soares Galvão Alves
17	Maria do Socorro B. E. Nunes
18	Angela Beira Pereira
19	Márcia de Fátima Gomes de Sousa Alves
20	Rafael Roberto P. Alves Junior
21	Márcio de Lucena Nóbrega
22	Zilma Karla Alves Felis
23	Francisco Correia de L. Junior
24	Solidão do Rio Grande
25	Adelino Soares de Lima
26	Francisco Sampaio de Lima
27	João Augusto de L. Junior
28	Francisco Sampaio de Lima
29	Francisco Sampaio de Lima
30	Jose Abilio de Araújo Silva



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA: \_\_\_\_\_

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: JOSÉ CARNEIRO CÉZAR

ENDEREÇO: SÍTIO: MARACUJÁ

AÇÃO SUGERIDA: UM TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE VACA E UM TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE CABRA, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS P. PRODUTORES DE LEITE DE SANTA TEREZINHA-PB.

E UMA MINE UZINA DE LEITE PARA A MESMA ASSOCIAÇÃO

\* UM CARRO PARA QUE POSSA PEGA A PRODUÇÃO DE LEITE NOS SÍTIOS

x UM KIT DE CAPINZEULTURA



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA: \_\_\_\_\_

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

~~Deodoro~~ Manoel Messias Cortinhas Lira

ENDEREÇO:

Sítio Cabanas - zona rural - Santa Terezinha.

AÇÃO SUGERIDA:

\* Construção de Redutores de velocidade nas principais ruas da cidade e sinalizações das mesmas.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA: \_\_\_\_\_

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: JOSE DAMIANO S. SOUZA

ENDEREÇO: BRITACO PESSOA Nº 112.

AÇÃO SUGERIDA:

- O1 TRONCO DE ESTEIRA M. D 6. PARA CONSTRUÇÃO DE AQUEDU E ESTRADAS.
- O1 CAMINHÃO CAÇAMBA PI AUXILIAR NA RESTAURAÇÃO DE ESTRADA
- O1 MAQUINA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO.
- AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO.
- AMPLIAÇÃO DE REDE ESGOTO.
- CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA: / /

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Nando Monteiro*

ENDEREÇO: *Rua: Aquino Ribeiro S/Nº ST. TEREZINHA - PB*

AÇÃO SUGERIDA: *Criação de um fundo de incentivo a cultura, beneficiando grupos e ONGs que trabalham em prol do desenvolvimento social de crianças e adolescentes. O benefício seria doado mensalmente para que os grupos ou ONGs tenham uma estrutura ideal para se trabalhar.*



AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA: / /

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

Francisco Soares Almeida

ENDEREÇO:

Rua General Ribeiro

AÇÃO SUGERIDA:

A Legaria João



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA:            /            /

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Genaldo Nobrega de Oliveira*  
 ENDEREÇO: *Sítio Grossos*

AÇÃO SUGERIDA:

*Substituição do Energia manufila por  
 aquecedor para o Plua de gazueira;  
 tratamento dos esgotos que cai nos  
 rios  
 Reabertura dos calçadões dos muni-  
 cipios*



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA:                    /                    /

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: Francisco Leudo Clemente Galvão
ENDEREÇO: Sítio Grossos.
AÇÃO SUGERIDA:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Passagem molhada pro riacho dos Ribeiros</li> <li>-                    "                    "                    " do Sr. Nelson.</li> <li>- Mata-buro na estrada q/ dá para os Ribeiros</li> <li>- Ob/ção para os Estuante esplos os transportes na beira da pista para irem as escolas</li> </ul>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
**Secretaria de Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>01.010 Câmara Municipal</b>	
01 031 2001 1049 Reforma, Ampliação e/ou Recuperação do Prédio da Câmara Municipal	
4490.51 001 Obras e Instalações	10.500
Total do Projeto:	<b>10.500</b>
01 031 2001 2001 Manutenção do Programa de Desenvolvimento das Ações Legislativas	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	5.300
Total da Atividade:	<b>5.300</b>
Total da Unidade:	<b>15.800</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.010 Secretaria de Administração e Planejamento</b>				
04 122 2002	1001		Aquisição de Veículo para o GAPRE	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	51.800
Total do Projeto:				51.800
04 126 2002	1002		Ampliação/Reforma e Reaparelhamento da Prefeitura	
4490.51	001		Obras e Instalações	28.400
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	14.200
Total do Projeto:				42.600
04 122 2002	2003		Manutenção das atividades administrativas do GAPRE	
4490.30	001		Material de Consumo	3.500
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	17.200
Total da Atividade:				20.700
04 122 2002	2004		Manutenção da Junta de Serviço Militar	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	100
Total da Atividade:				100
04 122 2003	2008		Manutenção das atividades administrativas da ASJURI	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	3.500
Total da Atividade:				3.500
04 122 2004	2009		Promoção de Ações de Planejamento Participativo	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	1.500
Total da Atividade:				1.500
04 126 2005	2011		Informatização da Secretaria de Administração e Planejamento	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	1.300
Total da Atividade:				1.300
04 128 1002	2012		Promoção de Capacitação Permanente de Servidores	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	500
Total da Atividade:				500
04 128 1002	2013		Adequação da política de Recursos Humanos	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	1.700
Total da Atividade:				1.700
04 122 1002	2014		Implantação do PNAFM	
4690.71	001		Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.500
Total da Atividade:				4.500
04 122 2006	2015		Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejamento	
4490.30	001		Material de Consumo	3.500
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	10.900
Total da Atividade:				14.400
04 391 2006	2016		Promoção de atividades de Proteção ao Patrimônio Histórico	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	600
Total da Atividade:				600
04 122 2006	2017		Realização de Tombamento dos Bens Imóveis do Município	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	900
Total da Atividade:				900



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIARIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.010 Secretaria de Administração e Planejamento</b>				
04	124	2006	2123 Manutenção das Atividades de Controle Interno do Município	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	2.100
Total da Atividade:				2.100
Total da Unidade:				146.200



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.020 Secretaria de Finanças</b>				
04 122 2007	2020	Manutenção das atividades administrativas da SEFIN		
4490.30	001	Material de Consumo		3.500
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		400
Total da Atividade:				3.900
04 123 2007	2021	Modernização e Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação		
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		1.500
Total da Atividade:				1.500
04 123 2007	2023	Serviços da Dívida Contratada		
4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		7.200
Total da Atividade:				7.200
04 126 2008	2024	Informatização da SEFIN		
4490.30	001	Material de Consumo		5.800
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		13.100
Total da Atividade:				18.900
09 271 0001	2025	Contribuição para o INSS		
4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		189.500
Total da Atividade:				189.500
09 271 0001	2026	Contribuição para o FGTS		
4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		11.400
Total da Atividade:				11.400
Total da Unidade:				232.400



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIARIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.030 Secretaria de Infra - Estrutura</b>	
18 482 1020 1003 Construção e/ou Ampliação de casas populares para Famílias Carente	
4490.51 001 Obras e Instalações	111.900
Total do Projeto:	111.900
16 482 1020 1004 Reconstrução de residências de Pessoas Carentes	
4490.51 001 Obras e Instalações	172.000
Total do Projeto:	172.000
15 451 1020 1005 Pavimentação de ruas e Capeamento Asfáltico	
4490.51 001 Obras e Instalações	103.200
Total do Projeto:	103.200
17 511 1020 1006 Construção de Privadas nas residências de Pessoas de Baixa Renda	
4490.51 001 Obras e Instalações	172.000
Total do Projeto:	172.000
15 512 1020 1007 Ampliação da Rede de Saneamento Básico	
4490.51 001 Obras e Instalações	172.000
Total do Projeto:	172.000
15 452 1020 1008 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas	
4590.61 001 Aquisição de Imóveis	137.600
Total do Projeto:	137.600
17 511 1020 1009 Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas	
4490.51 001 Obras e Instalações	68.800
Total do Projeto:	68.800
24 722 1020 1010 Implantação de Repetidora de TV	
4490.51 001 Obras e Instalações	17.200
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	20.700
Total do Projeto:	37.900
25 752 1020 1011 Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Rural	
4490.51 001 Obras e Instalações	71.100
Total do Projeto:	71.100
15 451 1020 1012 Aquisição de Terrenos	
4590.61 001 Aquisição de Imóveis	86.100
Total do Projeto:	86.100
25 752 1020 1013 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Urbana	
4490.51 001 Obras e Instalações	40.200
Total do Projeto:	40.200
15 452 1020 1014 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Canteiros e Jardins	
4490.51 001 Obras e Instalações	109.000
Total do Projeto:	109.000
17 511 1020 1015 Construção, Reconstrução e Ampliação do Reservatório Dágua, Cisternas e Tanques	
4490.51 001 Obras e Instalações	91.800
Total do Projeto:	91.800
26 782 1020 1016 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	
4490.51 001 Obras e Instalações	97.500
Total do Projeto:	97.500





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
<b>02.030 Secretaria de Infra - Estrutura</b>				
15 452 1020 1017	Construção e/ou Ampliação de Cemitério			
4490.51 001	Obras e Instalações			40.200
			Total do Projeto:	40.200
16 782 1020 1018	Construção de Abrigos Rodoviários			
4490.51 001	Obras e Instalações			34.400
			Total do Projeto:	34.400
15 452 1020 1019	Aquisição de Veículo para a coleta do lixo			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			74.600
			Total do Projeto:	74.600
15 452 1020 1020	Implantação de Rádio Alternativa			
4490.51 001	Obras e Instalações			11.400
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			11.400
			Total do Projeto:	22.800
17 511 1020 1021	Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens			
4490.51 001	Obras e Instalações			492.600
			Total do Projeto:	492.600
17 511 1020 1022	Construção, Reconst. e Ampliação de Cisternas e Tanques nas zonas rural e urbana			
4490.51 001	Obras e Instalações			34.400
			Total do Projeto:	34.400
15 452 1020 1045	Construção e/ou Ampliação de Estação de Tratamento de Água e Esgoto			
4490.51 001	Obras e Instalações			51.700
			Total do Projeto:	51.700
15 452 1020 1053	Aquisição de Veículo para Secretaria de Infra-Estrutura			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			85.300
			Total do Projeto:	85.300
15 452 1020 1054	Construção da Academia da Cidade			
4490.51 001	Obras e Instalações			92.700
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			63.100
			Total do Projeto:	155.800
15 451 1020 1059	Construção de banheiros públicos			
4490.51 001	Obras e Instalações			19.000
			Total do Projeto:	19.000
15 451 1020 1066	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Obras de Infra-Estrutura			
4490.51 001	Obras e Instalações			109.200
			Total do Projeto:	109.200
15 451 1020 2034	Manutenção das atividades de Infra-Estrutura			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			300
			Total da Atividade:	300
15 452 1020 2035	Manutenção da Iluminação Pública			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			600
			Total da Atividade:	600



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.030 Secretaria de Infra - Estrutura</b>				
15 452 1020	2037	Manutenção das atividades de Abastecimento D'água		
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		1.800
Total da Atividade:				1.800
26 122 2016	2041	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes		
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		300
Total da Atividade:				300
Total da Unidade:				2.594.100

R\$ 1,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>	
10 302 1011 1023 Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Centros e Postos de Saúde e Hospital	
4490.51 001 Obras e Instalações	113.400
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	40.200
Total do Projeto:	153.600
10 305 1012 1024 Construção e/ou Ampliação de moradias para o combate a Doença de Chagas	
4490.51 001 Obras e Instalações	137.600
Total do Projeto:	137.600
10 304 1013 1025 Promoção de Melhorias Sanitárias no Município	
4490.51 001 Obras e Instalações	109.200
Total do Projeto:	109.200
10 301 1014 1026 Aquisição de Veículo para o PSF	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	71.100
Total do Projeto:	71.100
10 301 1011 1027 Aquisição de uma Unidade Móvel	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	71.100
Total do Projeto:	71.100
10 605 1018 1028 Construção e /ou Ampliação de Abastecimento D'água	
4490.51 001 Obras e Instalações	109.200
Total do Projeto:	109.200
10 512 1018 1029 Construção e/ou Ampliação de Saneamento Básico	
4490.51 001 Obras e Instalações	119.100
Total do Projeto:	119.100
10 304 1018 1030 Aquisição de Terreno para Aterro Sanitário	
4590.61 001 Aquisição de Imóveis	71.100
Total do Projeto:	71.100
10 304 1018 1031 Construção de Aterro Sanitário	
4490.51 001 Obras e Instalações	99.400
Total do Projeto:	99.400
10 301 1018 1052 Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Saúde	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	164.300
Total do Projeto:	164.300
10 301 1014 1061 Construção da Academia da Cidade	
4490.51 001 Obras e Instalações	57.300
Total do Projeto:	57.300
10 301 1011 1067 Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4490.51 001 Obras e Instalações	76.400
Total do Projeto:	76.400
10 301 2012 2042 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
4490.30 001 Material de Consumo	3.500
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	8.900
Total da Atividade:	12.400



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>			
10 304 1011 2044	Aquisição de Aparelho de ECG		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		11.700
		Total da Atividade:	11.700
10 301 1014 2046	Controle da Tuberculose, Diabetes, Hanseníase e Hipertensão Arterial		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		2.900
		Total da Atividade:	2.900
10 301 1014 2047	Controle e Tratamento das DST e AIDS		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		2.100
		Total da Atividade:	2.100
10 302 1018 2051	Manutenção do Programa de Regionalização da Saúde		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		3.000
		Total da Atividade:	3.000
10 302 1018 2052	Implantação do Serviço de Fisioterapia Motora e Respiratória no Município		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		2.700
		Total da Atividade:	2.700
10 302 1018 2053	Implantação do Serviço de Ultra-sonografia no Município		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		2.700
		Total da Atividade:	2.700
10 302 1018 2054	Implantação do Serviço de Radiologia Geral no Município.		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		4.000
		Total da Atividade:	4.000
10 302 1018 2055	Implantação do Serviço de Colposcopia no Município		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		3.900
		Total da Atividade:	3.900
10 302 1018 2056	Implantação do Serviço de Gestaçao de Alto Risco no Município		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		2.100
		Total da Atividade:	2.100
10 302 1018 2057	Implantação do Serviço de Eletrocardiograma no Município		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		4.900
		Total da Atividade:	4.900
10 122 1018 2058	Implementação do Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria no Município		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		2.100
		Total da Atividade:	2.100
10 304 1013 2141	Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		1.600
		Total da Atividade:	1.600
10 301 1016 2142	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		2.100
		Total da Atividade:	2.100
10 301 1017 2143	Manutenção do PACS		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		1.600
		Total da Atividade:	1.600



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIARIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>				
10 301 1014	2144		Manutenção do PSF	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	3.200
Total da Atividade:				<b>3.200</b>
10 301 1025	2146		NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
4490.30	001		Material de Consumo	1.100
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	2.100
Total da Atividade:				<b>3.200</b>
10 302 1025	2147		MANUT.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	3.200
Total da Atividade:				<b>3.200</b>
10 305 1025	2148		Manutenção das Atividades das Ações de Vigilância em Saúde	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	2.100
Total da Atividade:				<b>2.100</b>
Total da Unidade:				<b>1.310.900</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 301 1018 1055 Aquisição de Unidade Móve/Veículos	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	96.300
Total do Projeto:	96.300
10 302 1011 1056 Construção, Ampliação e Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde e Hospital	
4490.51 201 Obras e Instalações	196.600
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	57.300
4590.61 201 Aquisição de Imóveis	28.800
Total do Projeto:	282.700
10 301 1011 1060 Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
4490.51 201 Obras e Instalações	120.400
Total do Projeto:	120.400
10 301 1014 1062 Contrução da Academia da Cidade	
4490.51 001 Obras e Instalações	57.300
Total do Projeto:	57.300
10 304 1013 2045 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	2.900
Total da Atividade:	2.900
10 301 1016 2049 Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	3.900
Total da Atividade:	3.900
10 301 1017 2050 Manutenção do PACS	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	2.100
Total da Atividade:	2.100
10 301 1014 2059 Manutenção do PSF	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	7.200
Total da Atividade:	7.200
10 301 1025 2060 Manutenção do PAB - Fixo	
4490.30 201 Material de Consumo	5.800
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	500
Total da Atividade:	6.300
10 305 1025 2061 Manutenção das Atividades das Ações de Vigilância em Saúde	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	5.800
Total da Atividade:	5.800
10 122 1025 2100 Manutenção de Programas Basicos na Área de Saúde	
4490.30 201 Material de Consumo	5.800
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	4.800
Total da Atividade:	10.600
10 122 2017 2120 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4490.30 001 Material de Consumo	3.500
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	1.700
Total da Atividade:	5.200
10 301 1025 2135 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	4.800
Total da Atividade:	4.800



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática/Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 301 1025 2137 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
4490.30 201 Material de Consumo	1.700
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	5.500
Total da Atividade:	7.200
10 302 1025 2138 MANUT.DAS AÇOES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	8.500
Total da Atividade:	8.500
Total da Unidade:	621.200



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.050 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos</b>	
20 605 2013 1032 Construção, Ampliação e/ou Reconstrução de Mercado e Açougue Público no Município	
4490.51 001 Obras e Instalações	74.600
Total do Projeto:	74.600
20 605 2013 1033 Construção, e/ou Ampliação de Matadouro Público	
4490.51 001 Obras e Instalações	86.100
Total do Projeto:	86.100
20 606 1019 1034 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	135.500
Total do Projeto:	135.500
17 511 2013 1057 Construção Reconstrução e/ou Ampliação de Abastecimento D'água	
4490.51 001 Obras e Instalações	117.400
Total do Projeto:	117.400
20 122 2013 2062 Manut. das Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Rec. Hídricos	
4490.30 001 Material de Consumo	3.500
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	2.300
Total da Atividade:	5.800
20 605 2013 2063 Manutenção das atividades do Mercado, Feira e Matadouro	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	2.400
Total da Atividade:	2.400
20 606 1019 2064 Assistência a Pequenos Produtores	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	800
Total da Atividade:	800
18 541 1028 2065 Manutenção das atividades de Meio Ambiente	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	2.700
Total da Atividade:	2.700
20 606 1028 2109 Manutenção do Predio de funcionamento de Tanque de Resfriamento de leite	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	11.400
Total da Atividade:	11.400
Total da Unidade:	436.700





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.060 Secretaria de Assistência Social</b>	
08 241 1023 1037 Ampliação, Reforma e ou Construção de Centro de Idoso e Equipamentos	
4490.51 001 Obras e Instalações	27.500
Total do Projeto:	27.500
08 244 1023 1038 Construção, Ampliação e/ou Reforma do CRAS - Centro de Ref. da Assist. Social	
4490.51 001 Obras e Instalações	113.800
Total do Projeto:	113.800
08 244 1023 1039 Aquisição de Veículo para Assistência Social	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	35.700
Total do Projeto:	35.700
08 243 1023 1047 Construção do Centro de Convivência da Criança/Juventude	
4490.51 001 Obras e Instalações	28.400
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	7.200
Total do Projeto:	35.600
08 122 1023 1050 Construção da Sede da SEAS	
4490.51 001 Obras e Instalações	49.900
Total do Projeto:	49.900
08 244 1023 1051 Construção da Cozinha Comunitária	
4490.51 001 Obras e Instalações	20.000
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	8.500
Total do Projeto:	28.500
08 244 1023 1071 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Assistência Social	
4490.51 001 Obras e Instalações	73.500
Total do Projeto:	73.500
08 122 2014 2066 Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Assistência Social.	
4490.30 001 Material de Consumo	3.500
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	1.200
Total da Atividade:	4.700
08 243 2015 2067 Manutenção do Conselho Tutelar	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	1.300
Total da Atividade:	1.300
08 244 1023 2071 Manutenção do Centro de Geração de Emprego e Renda	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	2.100
Total da Atividade:	2.100
08 244 1023 2112 Manutenção das Atividades de Controle Social (CMAS/CMDCA/CMI)	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	2.700
Total da Atividade:	2.700
08 244 1023 2127 Manutenção dos Benefícios Eventuais	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	500
Total da Atividade:	500
Total da Unidade:	375.800



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.061 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08 244 1030 1063 Construção do Centro e Referência De Assistência Social - CRAS	
4490.51 001 Obras e Instalações	57.300
Total do Projeto:	57.300
08 244 1023 1064 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais	
4490.51 001 Obras e Instalações	57.300
Total do Projeto:	57.300
08 244 1023 2069 Manut. Serv. Conviv. Fortalec. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB	
4490.30 401 Material de Consumo	3.700
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	900
Total da Atividade:	4.600
08 244 1023 2072 Manutenção do Programa de Qualificação Profissional	
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	1.800
Total da Atividade:	1.800
08 244 1024 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	54.500
Total da Atividade:	54.500
08 244 1024 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS	
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	3.800
Total da Atividade:	3.800
08 244 2014 2077 Programas Basicos de Assistência Social	
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	3.200
Total da Atividade:	3.200
08 122 2014 2105 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
4490.30 001 Material de Consumo	3.500
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	1.900
Total da Atividade:	5.400
08 244 1023 2110 Manutenção do CREAS	
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	16.600
Total da Atividade:	16.600
08 244 1023 2117 Manutenção dos Projetos de Inclusão Produtiva	
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	500
Total da Atividade:	500
08 244 1023 2128 Manutenção dos Benefícios Eventuais	
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	500
Total da Atividade:	500
08 306 1023 2129 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	11.900
Total da Atividade:	11.900
08 244 2014 2133 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	7.600
Total da Atividade:	7.600



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.061 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08 244 2014 2134 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	11.400
Total da Atividade:	11.400
08 244 1023 2136 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente	3.500
Total da Atividade:	3.500
Total da Unidade:	239.900



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.062 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
08 243 1023 1046	Construção de um Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes (FMDCA)			
4490.51	001	Obras e Instalações		28.400
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		21.300
Total do Projeto:				49.700
08 243 1023 2103	Programa de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente (FMDCA)			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		11.400
Total da Atividade:				11.400
08 122 2014 2104	Programa de Capacitação de RH/Cons. e Mobilização de Divulgação do ECA(FMDCA)			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		3.500
Total da Atividade:				3.500
Total da Unidade:				64.600



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.063 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>	
08 241 2014 2131 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total da Atividade:	5.000
Total da Unidade:	5.000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>	
12 365 1029 1035 Ampliação/Reforma de Creche	
4490.51 001 Obras e Instalações	63.100
4490.51 102 Obras e Instalações	30.700
4490.51 301 Obras e Instalações	54.600
Total do Projeto:	<b>148.400</b>
12 365 1029 1036 Construção de Creches e Aparelhamento	
4490.51 001 Obras e Instalações	35.700
4490.51 102 Obras e Instalações	13.300
4490.51 301 Obras e Instalações	54.600
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	27.100
4490.52 102 Equipamentos e Material Permanente	9.200
4490.52 301 Equipamentos e Material Permanente	16.400
Total do Projeto:	<b>156.300</b>
12 361 1005 1040 Construção, Reconstrução, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
4490.51 001 Obras e Instalações	241.500
4490.51 102 Obras e Instalações	332.800
4490.51 301 Obras e Instalações	54.600
4590.61 001 Aquisição de Imóveis	31.200
Total do Projeto:	<b>660.100</b>
27 812 1005 1041 Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas	
4490.51 001 Obras e Instalações	110.700
Total do Projeto:	<b>110.700</b>
27 812 2011 1042 Construção/Ampliação e Reforma de Campos de Futebol	
4490.51 001 Obras e Instalações	79.400
Total do Projeto:	<b>79.400</b>
12 361 1005 1043 Construção de Muradas de Grupos Escolares do Município	
4490.51 001 Obras e Instalações	10.000
Total do Projeto:	<b>10.000</b>
12 361 1005 1044 Aquisição de Veículo para transportar alunos do Ensino Fundamental	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	210.500
Total do Projeto:	<b>210.500</b>
12 122 1005 1048 Construção do Predio da Secretaria de Educação	
4490.51 001 Obras e Instalações	46.200
Total do Projeto:	<b>46.200</b>
23 695 2010 1058 Construção do Portal da Cidade	
4490.51 001 Obras e Instalações	132.300
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	26.500
Total do Projeto:	<b>158.800</b>
13 391 1020 1065 Construção de Mercado de Artesanato	
4490.51 001 Obras e Instalações	436.800
Total do Projeto:	<b>436.800</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>	
12 361 1005 1068 Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas	
4490.51 001 Obras e Instalações	54.600
4490.51 102 Obras e Instalações	54.600
4490.51 301 Obras e Instalações	159.600
Total do Projeto:	268.800
13 392 2010 1070 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4490.51 001 Obras e Instalações	131.000
Total do Projeto:	131.000
12 361 1005 1072 Construção, Ampliação, Reformas - Obras de Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL	
4490.51 001 Obras e Instalações	52.500
4490.51 102 Obras e Instalações	52.500
4490.51 301 Obras e Instalações	52.500
4490.51 701 Obras e Instalações	262.500
Total do Projeto:	420.000
12 365 1029 1073 Construção, Ampliação, Reformas - Obras de Infra-Estrutura em Educação-INFANTIL	
4490.51 001 Obras e Instalações	31.500
4490.51 102 Obras e Instalações	31.500
4490.51 301 Obras e Instalações	31.500
4490.51 701 Obras e Instalações	136.500
Total do Projeto:	231.000
12 365 2009 2068 Manutenção das atividades de Creche	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	2.300
Total da Atividade:	2.300
04 122 2009 2078 Manutenção das atividades admin. da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	100
Total da Atividade:	100
12 365 1003 2079 Aquisição de Equipamentos para as salas de Educação Infantil	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	4.400
Total da Atividade:	4.400
12 365 1003 2080 Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	100
Total da Atividade:	100
12 367 1004 2081 Desenvolvimento das atividades de Educação Especial	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	500
Total da Atividade:	500
12 361 1005 2082 Implantação de Telecentro - NTE	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	4.200
Total da Atividade:	4.200
12 361 1005 2083 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação / MDE	
4490.30 001 Material de Consumo	3.500
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	500
Total da Atividade:	4.000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>				
12 361 1005 2085	Desenvolvimento das atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)			
4490.52	102	Equipamentos e Material Permanente		3.900
Total da Atividade:				3.900
12 366 1008 2089	Desenvolvimento das atividades de alimentação Escolar do EJA			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		2.700
Total da Atividade:				2.700
12 361 1009 2090	Manutenção das atividades de Transporte Escolar			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		1.500
Total da Atividade:				1.500
13 391 2010 2091	Implantação da Casa da Cultura			
4490.51	001	Obras e Instalações		28.400
Total da Atividade:				28.400
23 695 2010 2092	Promoção de Eventos Sociais(Festas Juninas,Religiosas e outros Eventos)			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		500
Total da Atividade:				500
13 392 2010 2093	Implantação do Acervo Bibliográfico			
4490.51	001	Obras e Instalações		9.000
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		11.700
Total da Atividade:				20.700
13 392 2010 2094	Manutenção da Banda de Música			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		2.300
Total da Atividade:				2.300
27 811 2011 2095	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		1.600
Total da Atividade:				1.600
27 811 1010 2096	Incentivo ao Esporte na Escola			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		500
Total da Atividade:				500
12 362 1005 2097	Manutenção das atividades do Ensino Médio			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		4.900
Total da Atividade:				4.900
12 361 1005 2099	Manutenção dos Programas Basicos do FNDE (Fundamental)			
4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente		9.000
Total da Atividade:				9.000
12 367 1004 2107	Apoio ao Ensino Universitário			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		7.200
Total da Atividade:				7.200
12 122 1005 2113	Manutenção do PDE			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		5.600
Total da Atividade:				5.600
12 366 1008 2114	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)			
4490.52	102	Equipamentos e Material Permanente		500
Total da Atividade:				500





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>				
12 365 1003 2116	Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil (FUNDEB 40%)			4.000
4490.52	102	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				<b>4.000</b>
13 392 2010 2125	Promoção de Eventos Culturais			500
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				<b>500</b>
12 361 1027 2126	Manutenção do Salário Educação - QSE			1.600
4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				<b>1.600</b>
12 366 1008 2139	Desenvolvimento das atividades do EJA (FNDE)			3.300
4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				<b>3.300</b>
12 365 1003 2140	Manutenção dos Programas Basicos do FNDE (Infantil)			3.300
4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				<b>3.300</b>
12 361 1009 2149	Manutenção das atividades de Transporte Escolar - Convênio			1.100
4490.52	701	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				<b>1.100</b>
Total da Unidade:				<b>3.186.700</b>
Total Geral:				<b>9.229.300</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>01.010 Câmara Municipal</b>	
01 031 2001 1049 Reforma, Ampliação e/ou Recuperação do Prédio da Câmara Municipal	10.500
01 031 2001 2001 Manutenção do Programa de Desenvolvimento das Ações Legislativas	749.900
Total da Unidade:	<b>760.400</b>
<b>02.010 Secretaria de Administração e Planejamento</b>	
04 122 2002 1001 Aquisição de Veículo para o GAPRE	51.800
04 126 2002 1002 Ampliação/Reforma e Reaparelhamento da Prefeitura	42.600
04 122 2002 2003 Manutenção das atividades administrativas do GAPRE	463.400
04 122 2002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar	21.500
04 122 2002 2005 Contribuição para a FAMUP e outros	14.500
04 122 2002 2006 Divulgação das atividades e atos administrativos	49.400
04 122 1001 2007 Manutenção das atividades de Promoção Social	3.300
04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da ASJURI	179.000
04 122 2004 2009 Promoção de Ações de Planejamento Participativo	9.500
04 126 2005 2011 Informatização da Secretaria de Administração e Planejamento	1.300
04 128 1002 2012 Promoção de Capacitação Permanente de Servidores	7.800
04 128 1002 2013 Adequação da política de Recursos Humanos	13.900,00
04 122 1002 2014 Implantação do PNAFM	15.700
04 122 2006 2015 Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejamento	423.400
04 391 2006 2016 Promoção de atividades de Proteção ao Patrimônio Histórico	4.900
04 122 2006 2017 Realização de Tombamento dos Bens Imóveis do Município	18.600
04 122 2006 2018 Promoção de Política de Apoio e Defesa do Consumidor	3.000
04 122 2006 2019 Promoção de Ações de Preservação aos acidentes de trabalho	4.500
04 122 2002 2118 Contribuição para o Ministério Público Estadual	6.500
04 124 2006 2123 Manutenção das Atividades de Controle Interno do Município	58.700
Total da Unidade:	<b>1.393.300</b>
<b>02.020 Secretaria de Finanças</b>	
04 122 2007 2020 Manutenção das atividades administrativas da SEFIN	582.700
04 123 2007 2021 Modernização e Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação	8.700
04 123 0001 2022 Amortização de Encargos da Dívida Contratada	2.100
04 123 2007 2023 Serviços da Dívida Contratada	9.300
04 126 2008 2024 Informatização da SEFIN	25.000
09 271 0001 2025 Contribuição para o INSS	317.800
09 271 0001 2026 Contribuição para o FGTS	11.500
28 843 2007 2027 Contribuição para o PASEP	91.800
28 846 2007 2028 Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	23.500
Total da Unidade:	<b>1.072.400</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
**Secretaria de Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017**  
**Anexo das Despesas de Capital**

**Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>02.030 Secretaria de Infra - Estrutura</b>	
18 482 1020 1003 Construção e/ou Ampliação de casas populares para Famílias Carentes	111.900
16 482 1020 1004 Reconstrução de residências de Pessoas Carentes	172.000
15 451 1020 1005 Pavimentação de ruas e Capeamento Asfáltico	103.200
17 511 1020 1006 Construção de Privadas nas residências de Pessoas de Baixa Renda	172.000
15 512 1020 1007 Ampliação da Rede de Saneamento Básico	172.000
15 452 1020 1008 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas	137.600
17 511 1020 1009 Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas	68.800
24 722 1020 1010 Implantação de Repetidora de TV	37.900
25 752 1020 1011 Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Rural	71.100
15 451 1020 1012 Aquisição de Terrenos	86.100
25 752 1020 1013 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Urbana	40.200
15 452 1020 1014 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Canteiros e Jardins	109.000
17 511 1020 1015 Construção, Reconstrução e Ampliação do Reservatório D'água, Cisternas e Tanques	91.800
26 782 1020 1016 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	97.500
15 452 1020 1017 Construção e/ou Ampliação de Cemitério	40.200
16 782 1020 1018 Construção de Abrigos Rodoviários	34.400
15 452 1020 1019 Aquisição de Veículo para a coleta do lixo	74.600
15 452 1020 1020 Implantação de Rádio Alternativa	22.800
17 511 1020 1021 Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	492.600
17 511 1020 1022 Construção, Reconst. e Ampliação de Cisternas e Tanques nas zonas rural e urbana	34.400
15 452 1020 1045 Construção e/ou Ampliação de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	51.700
15 452 1020 1053 Aquisição de Veículo para Secretaria de Infra-Estrutura	85.300
15 452 1020 1054 Construção da Academia da Cidade	155.800
15 451 1020 1059 Construção de banheiros públicos	19.000
15 451 1020 1066 Construção, Ampliação e/ou Reformas de Obras de Infra-Estrutura	109.200
17 512 1020 2030 Recuperação de Banheiros e Fossas Absorventes	13.800
17 512 1020 2031 Recuperação de Galerias e Esgotos, Bueiros, Canais e Ligações Domiciliares	36.400
15 451 1020 2032 Recuperação e Melhoramento de Vias Urbanas	12.000
16 122 1020 2033 Manutenção das atividades do SMER	12.400
15 451 1020 2034 Manutenção das atividades de Infra-Estrutura	1.199.700
15 452 1020 2035 Manutenção da Iluminação Pública	291.200
15 452 1020 2036 Manutenção de Praças Públicas	900
15 452 1020 2037 Manutenção das atividades de Abastecimento D'água	64.200
17 511 1020 2038 Recuperação de Poços e Cacimbas	8.600
17 511 1020 2039 Recuperação de Açudes, Barreiros e Barragens	8.400
17 511 1020 2040 Recuperação de Cisternas e Tanques nas zonas rural e urbana	12.700
26 122 2016 2041 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	85.100
15 122 1026 2101 Programa Cheque Moradia	22.700
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.359.200</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>02.040 Secretaria de Saúde</b>	
10 302 1011 1023 Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Centros e Postos de Saúde e Hospital	153.600
10 305 1012 1024 Construção e/ou Ampliação de moradias para o combate a Doença de Chagas	137.600
10 304 1013 1025 Promoção de Melhorias Sanitárias no Município	109.200
10 301 1014 1026 Aquisição de Veículo para o PSF	71.100
10 301 1011 1027 Aquisição de uma Unidade Móvel	71.100
10 605 1018 1028 Construção e /ou Ampliação de Abastecimento D'água	109.200
10 512 1018 1029 Construção e/ou Ampliação de Saneamento Básico	119.100
10 304 1018 1030 Aquisição de Terreno para Aterro Sanitário	71.100
10 304 1018 1031 Construção de Aterro Sanitário	99.400
10 301 1018 1052 Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Saúde	164.300
10 301 1014 1061 Construção da Academia da Cidade	57.300
10 301 1011 1067 Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	76.400
10 301 2012 2042 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	1.407.300
10 305 1012 2043 Recuperação de moradias para o combate a Doença de Chagas	29.600
10 304 1011 2044 Aquisição de Aparelho de ECG	11.700
10 301 1014 2046 Controle da Tuberculose, Diabetes, Hanseníase e Hipertensão Arterial	25.800
10 301 1014 2047 Controle e Tratamento das DST e AIDS	18.100
10 302 1018 2051 Manutenção do Programa de Regionalização da Saúde	20.900
10 302 1018 2052 Implantação do Serviço de Fisioterapia Motora e Respiratória no Município	12.000
10 302 1018 2053 Implantação do Serviço de Ultra-sonografia no Município	15.800
10 302 1018 2054 Implantação do Serviço de Radiologia Geral no Município.	16.200
10 302 1018 2055 Implantação do Serviço de Colposcopia no Município	19.200
10 302 1018 2056 Implantação do Serviço de Gestação de Alto Risco no Município	21.700
10 302 1018 2057 Implantação do Serviço de Eletrocardiograma no Município	12.800
10 122 1018 2058 Implementação do Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria no Município	11.300
10 304 1013 2141 Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária	24.700
10 301 1016 2142 Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	39.900
10 301 1017 2143 Manutenção do PACS	40.900
10 301 1014 2144 Manutenção do PSF	75.700
10 303 1025 2145 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	47.300
10 301 1025 2146 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	51.400
10 302 1025 2147 MANUT.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU	66.000
10 305 1025 2148 Manutenção das Atividades das Ações de Vigilância em Saúde	28.400
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.236.100</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
**Secretaria de Finanças**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017**  
**Anexo das Despesas de Capital**

**Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
<b>02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 301 1018 1055 Aquisição de Unidade Móve/Veículos	96.300
10 302 1011 1056 Construção,Ampliação eAquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde e Hospital	282.700
10 301 1011 1060 Construção,Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	120.400
10 301 1014 1062 Contrução da Academia da Cidade	57.300
10 304 1013 2045 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	27.500
10 306 1015 2048 Suprimento das Carências Nutricionais Materno-Infantis no Município	13.900
10 301 1016 2049 Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	99.400
10 301 1017 2050 Manutenção do PACS	266.300
10 301 1014 2059 Manutenção do PSF	691.300
10 301 1025 2060 Manutenção do PAB - Fixo	230.700
10 305 1025 2061 Manutenção das Atividades das Ações de Vigilância em Saúde	35.700
10 122 1025 2100 Manutenção de Programas Basicos na Área de Saúde	251.200
10 303 1025 2119 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	71.500
10 122 2017 2120 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	131.800
10 301 1025 2135 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	181.700
10 301 1025 2137 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	138.100
10 302 1025 2138 MANUT.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR /SAMU	222.100
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.917.900</b>
<b>02.050 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos</b>	
20 605 2013 1032 Construção,Ampliação e/ou Reconstrução de Mercado e Açougue Público no Município	74.600
20 605 2013 1033 Construção, e/ou Ampliação de Matadouro Público	86.100
20 606 1019 1034 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	135.500
17 511 2013 1057 Construção Reconstrução e/ou Ampliação de Abastecimento D'água	117.400
20 122 2013 2062 Manut. das Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Rec. Hídricos	290.900
20 605 2013 2063 Manutenção das atividades do Mercado, Feira e Matadouro	19.400
20 606 1019 2064 Assistêmcia a Pequenos Produtores	96.900
18 541 1028 2065 Manutenção das atividades de Meio Ambiente	63.900
20 122 2013 2102 Programa de Apoio a Alimentação (PAA)	32.900
20 606 1028 2109 Manutenção do Predio de funcionamento de Tanque de Resfriamento de leite	24.800
20 606 1019 2124 Contribuição ao Fundo Seguro Safra	14.000
18 541 1028 2150 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15.800
<b>Total da Unidade:</b>	<b>972.200</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática	Dotação Orçamentária
<b>02.060 Secretaria de Assistência Social</b>	
08 241 1023 1037 Ampliação, Reforma e ou Construção de Centro de Idoso e Equipamentos	27.500
08 244 1023 1038 Construção, Ampliação e/ou Reforma do CRAS - Centro de Ref. da Assist. Social	113.800
08 244 1023 1039 Aquisição de Veículo para Assistência Social	35.700
08 243 1023 1047 Construção do Centro de Convivência da Criança/Juventude	35.600
08 122 1023 1050 Construção da Sede da SEAS	49.900
08 244 1023 1051 Construção da Cozinha Comunitária	28.500
08 244 1023 1071 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Assistência Social	73.500
08 122 2014 2066 Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Assistência Social.	438.700
08 243 2015 2067 Manutenção do Conselho Tutelar	79.600
08 244 1023 2071 Manutenção do Centro de Geração de Emprego e Renda	6.400
08 244 1023 2073 Doações diversas à Pessoas Carentes	60.600
08 244 1023 2111 Programa Cestas Básicas	138.200
08 244 1023 2112 Manutenção das Atividades de Controle Social (CMAS/CMDCA/CMI)	15.200
08 244 1023 2127 Manutenção dos Benefícios Eventuais	20.400
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.123.600</b>
<b>02.061 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08 244 1030 1063 Construção do Centro e Referência De Assistência Social - CRAS	57.300
08 244 1023 1064 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais	57.300
08 244 1023 2069 Manut. Serv. Conviv. Fortalec. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB	182.800
08 244 1023 2072 Manutenção do Programa de Qualificação Profissional	12.700
08 244 1024 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	100.900
08 244 1024 2075 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS	120.000
08 244 2014 2077 Programas Básicos de Assistência Social	76.600
08 122 2014 2105 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	79.700
08 244 1023 2110 Manutenção do CREAS	40.400
08 244 1023 2117 Manutenção dos Projetos de Inclusão Produtiva	5.000
08 244 1023 2128 Manutenção dos Benefícios Eventuais	21.600
08 306 1023 2129 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	75.400
08 244 2014 2133 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	52.000
08 244 2014 2134 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	28.100
08 244 1023 2136 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	52.500
<b>Total da Unidade:</b>	<b>962.300</b>
<b>02.062 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
08 243 1023 1046 Construção de um Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes (FMDCA)	49.700
08 243 1023 2103 Programa de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente (FMDCA)	76.300
08 122 2014 2104 Programa de Capacitação de RH/Cons. e Mobilização de Divulgação do ECA(FMDCA)	29.700
<b>Total da Unidade:</b>	<b>155.700</b>
<b>02.063 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>	
08 241 2014 2131 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	43.600
<b>Total da Unidade:</b>	<b>43.600</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Dotação Orçamentária
02.070	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
12 365 1029 1035	Ampliação/Reforma de Creche		148.400
12 365 1029 1036	Construção de Creches e Aquecimento		156.300
12 361 1005 1040	Construção, Reconstrução, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares		660.100
27 812 1005 1041	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas		110.700
27 812 2011 1042	Construção/Ampliação e Reforma de Campos de Futebol		79.400
12 361 1005 1043	Construção de Muradas de Grupos Escolares do Município		10.000
12 361 1005 1044	Aquisição de Veículo para transportar alunos do Ensino Fundamental		210.500
12 122 1005 1048	Construção do Predio da Secretaria de Educação		46.200
23 695 2010 1058	Construção do Portal da Cidade		158.800
13 391 1020 1065	Construção de Mercado de Artesanato		436.800
12 361 1005 1068	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		268.800
13 392 2010 1070	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais		131.000
12 361 1005 1072	Construção, Ampliação, Reformas - Obras de Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL		420.000
12 365 1029 1073	Construção, Ampliação, Reformas - Obras de Infra-Estrutura em Educação-INFANTIL		231.000
12 365 2009 2068	Manutenção das atividades de Creche		13.200
04 122 2009 2078	Manutenção das atividades admin. da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo		55.300
12 365 1003 2079	Aquisição de Equipamentos para as salas de Educação Infantil		4.400
12 365 1003 2080	Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil		61.800
12 367 1004 2081	Desenvolvimento das atividades de Educação Especial		9.000
12 361 1005 2082	Implantação de Telecentro - NTE		18.400
12 361 1005 2083	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação / MDE		1.506.600
12 361 1005 2084	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%		1.662.700
12 361 1005 2085	Desenvolvimento das atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)		535.700
12 361 1006 2086	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		27.200
12 361 1007 2087	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE (ENSINO FUNDAMENTAL)		17.100
12 366 1008 2088	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)		135.700
12 366 1008 2089	Desenvolvimento das atividades de alimentação Escolar do EJA		28.300
12 361 1009 2090	Manutenção das atividades de Transporte Escolar		44.000
13 391 2010 2091	Implantação da Casa da Cultura		28.400
23 695 2010 2092	Promoção de Eventos Sociais(Festas Juninas,Religiosas e outros Eventos)		189.300
13 392 2010 2093	Implantação do Acervo Bibliográfico		20.700
13 392 2010 2094	Manutenção da Banda de Música		4.700
27 811 2011 2095	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local		14.400
27 811 1010 2096	Incentivo ao Esporte na Escola		11.800
12 362 1005 2097	Manutenção das atividades do Ensino Médio		26.400
12 361 1009 2098	Manutenção do PNATE		47.100
12 361 1005 2099	Manutenção dos Programas Basicos do FNDE (Fundamental)		377.400
12 367 1004 2107	Apoio ao Ensino Universitário		59.200
12 361 1027 2108	Manutenção de Programa PTA		42.100
12 122 1005 2113	Manutenção do PDE		51.400
12 366 1008 2114	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)		19.700
12 365 1003 2115	Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil (FUNDEB 60%)		13.800
12 365 1003 2116	Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil (FUNDEB 40%)		24.500
12 365 1006 2121	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA		8.500
12 365 1006 2122	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE		14.600
13 392 2010 2125	Promoção de Eventos Culturais		7.500
12 361 1027 2126	Manutenção do Salário Educação - QSE		103.200
12 365 1007 2130	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE (ENSINO INFANTIL)		9.600
12 366 1008 2139	Desenvolvimento das atividades do EJA (FNDE)		52.000
			44.000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**  
LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 09/2016

Data: 08/09/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Finanças  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017  
Anexo das Despesas de Capital  
Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

		Em valores Correntes	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	
<b>02.070 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>			58.400
12 365 1003 2140 Manutenção dos Programas Basicos do FNDE (Infantil)			26.400
12 361 1009 2149 Manutenção das atividades de Transporte Escolar - Convênio			
Total da Unidade:			<b>8.398.500</b>
<b>02.130 RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>			57.000
99 999 9999 9001 Atender a Lei Nº 4.320			
Total da Unidade:			<b>57.000</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>25.452.200</b>





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/09/2016 às 11:29:43 foi protocolizado o documento sob o N° 48952/16 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose de Arimateia Nunes Camboim.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 08/09/2016

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	df1a183446f663470ff70590d3d8a486
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	c612dbfb397d1576e2cdb3f93e3ba13d
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	4c796b4f23942b730dcbf84913914ad9
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	1cd9964ce969274cebece4b8d10fad88
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	b5042d89fdd218c33bdfb4b4b6798a76

**João Pessoa, 14 de Setembro de 2016**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIÁRIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 12/2013

Data: 31 de dezembro de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Lei nº 422/2013**

**Em, 26 de Dezembro de 2013.**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, PARA O  
PERÍODO 2014 à 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 à 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas em seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a VI.

Artigo 2.º - As prioridades e metas para o ano 2014 conforme estabelecido no artigo da Lei de Diretrizes, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2014, estão especificadas nos Anexos de I a VI a esta Lei.

Artigo 3.º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Artigo 4.º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**DIARIO OFICIAL**

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 12/2013

Data: 31 de dezembro de 2013

Artigo 5.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do município.

Artigo 6.º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Artigo 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

MENSAGEM N.º \_\_\_\_\_/2013, de 08 de novembro de 2013.

**Senhor Presidente (a)**

**Senhores Vereadores do Município de(a) SANTA TEREZINHA**

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal a Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2014 à 2017.

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar, da elaboração de programas que deverão ser implementados, pelas respectivas e diferentes ações dos mesmos, com a identificação dos produtos que se espera sejam resultantes, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas.

O encaminhamento da proposição legislativa em apreço se dá em cumprimento ao que determina o § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A Lei em referencia é do mais alto alcance social, com melhoria na qualidade de vida da coletividade, ampliando os benefícios da população, objetivo essencial desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Na certeza de contarmos com Vossas Excelências, para a aprovação de tão grandioso significado, queiram receber o nosso apreço e consideração crescente.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 08:00 horas da manhã no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no centro da cidade de Santa Terezinha - PB, foi realizada Audiência Pública para elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO) (PPA) e (LOA) Lei Orçamentária Anual, do Município de Santa Terezinha – PB, começa a formação da política de participação popular, onde os delegados, conselheiros e suplentes eleitos pela população falam sobre os problemas do Município no geral. Esta sistemática permite a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, para não ocorrer o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atendesse a demanda específica da população. Foram discutidas pela população as prioridades para elaboração da (LDO) (PPA) e (LOA), do exercício financeiro de 2014. Presentes o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretárias Municipais, da Ação Social, da Educação, Saúde, Agricultura, Presidentes de Associações e Partidos Políticos, juntos com a participação dos delegados, conselheiros e suplentes. A realização deste trabalho se insere no esforço governamental para tornar mais eficaz as administrações locais, onde teve a participação direta dos delegados, que mostraram vários problemas, entre eles foram escolhidas as prioridades mais urgentes da população. Nada mais havendo a tratar Eu, RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR, lavrei, assinei e atesto a expressão da verdade. Santa Terezinha, 19 de abril de 2013.

*Ruy Rakson P. Alves Junior*



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

REUNIÃO | ORÇAMENTO PARTICIPATIVO LDO/LOA/PPA

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	
1	Helton da Silva
2	Francisco de Assis
3	Francisco de Assis
4	Francisco de Assis
5	Francisco de Assis
6	Francisco de Assis
7	Francisco de Assis
8	Francisco de Assis
9	Francisco de Assis
10	Francisco de Assis
11	Francisco de Assis
12	Francisco de Assis
13	Francisco de Assis
14	Francisco de Assis
15	Francisco de Assis
16	Francisco de Assis
17	Francisco de Assis
18	Francisco de Assis
19	Francisco de Assis
20	Francisco de Assis
21	Francisco de Assis
22	Francisco de Assis
23	Francisco de Assis
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

**DEFINIÇÃO DE AÇÕES**

NOME DO PARTICIPANTE: RUY RAKSON R. ALVES JUNIOR

ENDEREÇO: R. VICENTE PEURA, S/N, CENTRO, SANTA TEREZINHA-PB

- AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO APROPRIADO PARA COLETA DO LIXO URBANO;
- CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO, DESTINADO A COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA**

**DEFINIÇÃO DE AÇÕES**

<b>NOME DO PARTICIPANTE:</b>	<i>Jose Paulo F. Bezerra</i>
<b>ENDEREÇO:</b>	<i>R. José Bruno S/Nº</i>
<p><i>Ativo econômico no município Contratado de mais uma unidade de Saúde de Comunitária Iluminação pública na BR 364 na zona urbana</i></p>	





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *LUIS CARLOS MARAUCO*

ENDEREÇO:

*Rua 69, San Vicente do Rio Preto*



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

ENDEREÇO:

Jose de A. N. Camboim  
 Rua Puro Foz Amélio  
 no 100.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

ENDEREÇO:

*Agua de Paraisópolis*  
Continuar Pista Pedestre  
com colunas de concreto



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: MANOEL MESSIAS NUNES PEREIRA  
 ENDEREÇO: JOÃO SOARES - CENTRO

criar uma local onde o lixo possa ser  
 transformado em produtos e materiais (URCINAS, ONIBUS  
 PARA GRAN EMPRESAS,



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

**DEFINIÇÃO DE AÇÕES**

NOME DO PARTICIPANTE: *Francisco Corcimo de L. Júnior*

ENDEREÇO: *Sítio Grossos*

- *Aterro sanitário.*
- *Coleta seletiva e reciclagem do lixo*
- *Academia da Saúde na cidade.*



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: José Lucivânio R. da Costa
ENDEREÇO: Sítio São Gonçalo, S/N, Zona Rural, Santa Terezinha
<p>→ 1 - Equipar as praças com academias de ginástica.</p> <p>→ 2 - Construção de um atouro sanitário.</p>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: VERA LEJDE MEDEIROS DE LUCENA

ENDEREÇO: ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

- Construção de aterro sanitário
- Reformar o (FOCÃO) onde é depositado todo o esgoto da cidade que fica localizado no loteamento Vale do Sol.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Alma Karla A. Felix*

ENDEREÇO:

- Home sanitário
- Curso de lixo





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

**DEFINIÇÃO DE AÇÕES**

NOME DO PARTICIPANTE: *Antônio Manoel P. do Nascimento*

ENDEREÇO: *Rua: Mineiro Leite, n.º 1085 Centro*

- Aquisição de um veículo para a coleta de lixo para facilitar os trabalhos dos garis.

- Construção de uma de lazer para as crianças nas áreas vagas.



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

## DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: Francisca Alves da Silva

ENDEREÇO: Rua João Praxedes S/N

→ Aterro Sanitário

→ Praça p/ recreação e prática de exercícios físicos.

→ Reforço escolar p/ as crianças do Município.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

**DEFINIÇÃO DE AÇÕES**

NOME DO PARTICIPANTE: Roberto Buarite Mendes  
ENDEREÇO: Sítio Lafete - Santa Terezinha - PE.  
Abastecimento de água.  
Posto Médico.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: <i>Josefito Macedo</i>
ENDEREÇO: <i>Sítio Santana - sítio Terezinha - PB</i>
<p>1- Melhorias na Quadra da Capela de Santa Ana no Sítio Santana.</p> <p>2- elaboração de projeto para construção do açude no rio Geialina, que beneficia moradores dos sítios, Santana, Queimadas, Antas, Lameirão.</p>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

ENDEREÇO:

*Jose Bente de Souza*

*R. José Bentes, S/N, Centro*

*→ Reforma dos Praças Municipais.*

*→ aquisição de uma casa do lixo*



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: <i>Julho Cesar P Com Boim</i>
ENDEREÇO: <i>SÍTIO PARASAS DE BAIXO, SANTA TEREZINHA-PB</i>
<p>→ AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA POLICIAL,</p> <p>→ SANEAMENTO BÁSICO PARA TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO.</p>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: JOSÉ DAMIÃO SANTOS DESOUSTO

ENDEREÇO: R. EPITÁCIO PESSOA Nº 111

- ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
- TRATAMENTO DO LIXO P/ Salvar da CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL.
- AÇÃO SOCIAL e/ Seatas Básicas e Vitamos da Sica.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

**DEFINIÇÃO DE AÇÕES**

NOME DO PARTICIPANTE: *Pedro Gomes de Lucena*

ENDEREÇO: *Rua Epitácio Rodrigues*

1. *SAMU*

2. *Reforma dos praços*





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Seely Chagas Galvão*

ENDEREÇO: *Sítio São Gonçalo*

1 - SAMU

2 - TRATAMENTO DO LIXO P/ salvar de CONTAMINA-  
ÇAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: <i>Manoel Al do Nascimento</i>
ENDEREÇO: <i>SANEAMENTO BASICO. CASAS POPULARES. SAMU REFORMAS DAS PRAÇAS.</i>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

ENDEREÇO:

Branco  
Rua Vinel Leite  
Banheiros Públicos  
Casas populares.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: JOSEILSON R. NASCIMENTO (MASC)

ENDEREÇO: RUA MINEL LEITE 108 - SANTA TEREZINHA-PB

1- IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE  
NA BR 261 (PERÍMETRO URBANO)

2- LAVANDERIA PÚBLICA (PEDREGAL)



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I

117

R\$ 1,00

Código	Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
1000.00.0000	Receitas Correntes	9.760.833,53	10.366.385,51	13.118.700	16.964.200	17.765.160	18.653.432	19.586.102	<b>72.968.894</b>
1100.00.0000	Receita Tributária	202.866,85	266.436,91	246.200	469.800	446.040	468.344	491.762	<b>1.875.946</b>
1110.00.0000	Impostos	192.037,32	264.866,91	240.900	453.000	428.400	449.821	472.313	<b>1.803.534</b>
1112.00.0000	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	86.852,38	96.091,36	100.900	238.000	228.900	240.346	252.364	<b>959.610</b>
1112.02.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	982,94	708,27	1.200	4.000	4.200	4.410	4.631	<b>17.241</b>
1112.04.0000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	85.791,44	95.383,09	99.600	225.000	215.250	226.013	237.314	<b>903.577</b>
1112.04.3100	Retidos nas Fontes	85.791,44	95.383,09	99.600	225.000	215.250	226.013	237.314	<b>903.577</b>
1112.08.0000	ITBI	78		100	9.000	9.450	9.923	10.419	<b>38.792</b>
1113.00.0000	Imposto sobre a Produção e a Circulação	105.184,94	168.775,55	140.000	215.000	199.500	209.475	219.949	<b>843.924</b>
1113.05.0000	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS	105.184,94	168.775,55	140.000	215.000	199.500	209.475	219.949	<b>843.924</b>
1120.00.0000	Taxas	10.829,53	1.570	5.300	16.800	17.640	18.523	19.449	<b>72.412</b>
1121.00.0000	Taxas Pelo Serviço de Poder de Polícia	9.649,53	490	3.900	8.500	8.925	9.372	9.840	<b>36.637</b>
1121.20.0000	Taxa de Saúde Suplementar	9.649,53	490	1.000	5.500	5.775	6.064	6.367	<b>23.706</b>
1121.25.0000	Taxa de Licença Pela Localização e Funcionamento	9.649,53	490	1.000	5.500	5.775	6.064	6.367	<b>23.706</b>
1121.99.0000	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia			2.900	3.000	3.150	3.308	3.473	<b>12.931</b>
1122.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.180	1.080	1.400	8.300	8.715	9.151	9.609	<b>35.775</b>
1122.28.0000	Taxa de Cemitério	60	110	200	4.200	4.410	4.631	4.863	<b>18.104</b>
1122.90.0000	Taxa de Limpeza Pública	1.120	970	1.200	4.100	4.305	4.520	4.746	<b>17.671</b>
1122.99.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.120	970	1.200	4.100	4.305	4.520	4.746	<b>17.671</b>
1200.00.0000	Receitas de Contribuições	91.918,49	112.646,32	114.400	118.000	123.900	130.095	136.600	<b>508.595</b>
1220.00.0000	Contribuições Econômicas	91.918,49	112.646,32	114.400	118.000	123.900	130.095	136.600	<b>508.595</b>
1220.29.0000	Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	91.918,49	112.646,32	114.400	118.000	123.900	130.095	136.600	<b>508.595</b>
1300.00.0000	Receita Patrimonial	108.086,64	90.804,38	146.600	31.600	33.180	34.841	36.583	<b>136.204</b>
1310.00.0000	Receita Imobiliária	4.500	6.000	6.300	6.300	6.615	6.946	7.293	<b>27.154</b>
1311.00.0000	Receitas de Aluguéis	4.500	6.000	6.300	6.300	6.615	6.946	7.293	<b>27.154</b>
1311.01.0000	Receitas de Aluguéis	4.500	6.000	6.300	6.300	6.615	6.946	7.293	<b>27.154</b>
1320.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	103.586,64	84.804,38	140.300	25.300	26.565	27.895	29.290	<b>109.050</b>
1325.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	103.586,64	84.804,38	140.300	25.300	26.565	27.895	29.290	<b>109.050</b>
1325.01.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	44.685	26.689,48	45.200	20.500	21.525	22.603	23.733	<b>88.361</b>
1325.01.0200	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos do FUNDEB	12.379,26	4.428,72	10.000	2.900	3.045	3.197	3.357	<b>12.499</b>
1325.01.0300	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FMS			1.700	1.800	1.890	1.985	2.084	<b>7.759</b>
1325.01.0500	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE			2.200	2.300	2.415	2.536	2.663	<b>9.914</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
**Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Plano Plurianual - PPA 2014/2017**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I**

<b>Código</b>	<b>Discriminação</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
1325.01.0900	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE	1.130,5	654,34	1.000	1.000	1.050	1.103	1.158	<b>4.311</b>
1325.01.1000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS	1.952,02	1.285,84	1.600	600	630	662	695	<b>2.587</b>
1325.01.9900	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	29.223,22	20.320,58	28.700	11.900	12.495	13.120	13.776	<b>51.291</b>
1325.02.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	58.901,64	58.114,9	95.100	4.800	5.040	5.292	5.557	<b>20.689</b>
1325.02.9900	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	58.901,64	58.114,9	95.100	4.800	5.040	5.292	5.557	<b>20.689</b>
1600.00.0000	Receita de Serviços	190	970	4.000	4.200	4.410	4.631	4.863	<b>18.104</b>
1600.05.0100	Serviços Hospitalares - SIA / SIH			1.700	1.800	1.890	1.985	2.084	<b>7.759</b>
1600.05.9900	Outros Serviços de Saúde	190		300	300	315	331	348	<b>1.294</b>
1600.99.0000	Outros Serviços		970	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431	<b>9.051</b>
1700.00.0000	Transferências Correntes	9.356.083,52	9.892.837,4	12.593.900	16.311.500	17.127.075	17.983.437	18.882.607	<b>70.304.619</b>
1720.00.0000	Transferências Intergovernamentais	9.325.083,52	9.870.907,4	12.016.900	14.323.700	15.039.885	15.791.884	16.581.478	<b>61.736.947</b>
1721.00.0000	Transferências da União	6.728.100,08	7.068.643,58	8.679.700	10.146.800	10.654.140	11.186.851	11.746.193	<b>43.733.984</b>
1721.01.0000	Participação da Receita da União	5.749.110,92	5.930.919,23	6.508.000	7.002.000	7.352.100	7.719.705	8.105.690	<b>30.179.495</b>
1721.01.0200	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.747.758,9	5.926.337,02	6.500.000	7.000.000	7.350.000	7.717.500	8.103.375	<b>30.170.875</b>
1721.01.0500	Cota-Parte do ITR	1.352,02	4.582,21	8.000	2.000	2.100	2.205	2.315	<b>8.620</b>
1721.09.0000	Outras Transferências da União			27.100	28.500	29.925	31.421	32.992	<b>122.838</b>
1721.09.0200	Compensação Financeira Esforço Exportador			27.100	28.500	29.925	31.421	32.992	<b>122.838</b>
1721.22.2000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			1.400	1.500	1.575	1.654	1.737	<b>6.466</b>
1721.22.7000	Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo - FEP	72.366,89	87.203,26	92.400	91.500	96.075	100.879	105.923	<b>394.377</b>
1721.33.0000	Transferência de Recursos do SUS	598.312,46	714.347,24	1.074.500	1.589.300	1.668.765	1.752.206	1.839.816	<b>6.850.087</b>
1721.33.0100	PAB-Fixo	97.301,25	112.027,22	117.200	235.100	246.855	259.198	272.158	<b>1.013.311</b>
1721.33.0200	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		6.800	29.800	31.400	32.970	34.619	36.350	<b>135.339</b>
1721.33.0300	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	4.800		27.100	22.200	23.310	24.476	25.700	<b>95.686</b>
1721.33.0500	Proroma Saude da Família - PSF	227.100	252.810	356.100	602.200	632.310	663.926	697.122	<b>2.595.558</b>
1721.33.0600	Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	117.108	134.424	163.500	217.900	228.795	240.235	252.247	<b>939.177</b>
1721.33.0700	Proroma Nacional de Viilância Epidemiológica e Controle de Doenças			111.000	29.000	30.450	31.973	33.572	<b>124.995</b>
1721.33.0800	Vigilância e Promoção a Saúde	10.222,72	13.450,88	40.000	25.000	26.250	27.563	28.941	<b>107.754</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
**Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Plano Plurianual - PPA 2014/2017**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I**

<b>Código</b>	<b>Discriminação</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
1721.33.0900	Programa de Saúde Bucal - SB	77.100	79.110	79.400	86.500	90.825	95.366	100.134	<b>372.825</b>
1721.33.1000	Compensação de Especialidades Regionais	20.119,11	20.222,61	22.800	5.200	5.460	5.733	6.020	<b>22.413</b>
1721.33.1100	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		14.070	25.000	8.400	8.820	9.261	9.724	<b>36.205</b>
1721.33.1300	Farmácia Básica	26.398,45	24.367,8	53.700	87.700	92.085	96.689	101.523	<b>377.997</b>
1721.33.9900	Outros Proramas do SUS	18.162,93	57.064,73	48.900	238.700	250.635	263.167	276.325	<b>1.028.827</b>
1721.34.0000	Transferências de Recursos do FNAS	139.770,28	162.559,5	503.400	632.200	663.810	697.000	731.850	<b>2.724.860</b>
1721.34.0200	Transferências de Recursos PBV/PSB	19.500	23.000	73.400	189.700	199.185	209.144	219.601	<b>817.630</b>
1721.34.0300	PROJOVEM Adolescente	32.662,5	27.637,5	56.600					
1721.34.0600	Transferências de Recursos - PAIF/PB/PSB/FNS	58.566,34	54.000	47.800	87.200	91.560	96.138	100.945	<b>375.843</b>
1721.34.0700	Programa Bolsa Família/IGD	17.041,44	45.922	81.300	112.500	118.125	124.031	130.233	<b>484.889</b>
1721.34.0800	Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS			30.500	35.100	36.855	38.698	40.633	<b>151.286</b>
1721.34.9900	Outros Programas - FNAS	12.000	12.000	213.800	207.700	218.085	228.989	240.438	<b>895.212</b>
1721.35.0000	Transferências de Recursos do FNDE	165.097,78	170.086,27	273.900	374.800	393.540	413.218	433.879	<b>1.615.437</b>
1721.35.0100	Transferências do Salário-Educação	43.062,82	50.212,28	85.400	60.900	63.945	67.142	70.499	<b>262.486</b>
1721.35.0200	Transferências Diretas do FNDE ao PDDE	10.511,1	9.056,1	21.100	21.800	22.890	24.035	25.237	<b>93.962</b>
1721.35.0300	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE	55.680	61.212	37.800	41.000	43.050	45.203	47.463	<b>176.716</b>
1721.35.0400	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	52.093,86	49.605,89	39.000	41.000	43.050	45.203	47.463	<b>176.716</b>
1721.35.9900	Demais Transferências da União - FNDE	3.750		90.600	210.100	220.605	231.635	243.217	<b>905.557</b>
1721.36.0000	Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. 87/96	1.656,12	1.660,08	2.000	2.000	2.100	2.205	2.315	<b>8.620</b>
1721.99.0000	Outras Transferências da União	1.785,63	1.868	197.000	425.000	446.250	468.563	491.991	<b>1.831.804</b>
1722.00.0000	Transferências dos Estados	879.611,06	1.006.874,23	1.260.700	1.767.000	1.855.350	1.948.118	2.045.524	<b>7.615.992</b>
1722.01.0000	Participação na Receita dos Estados	871.124,03	994.658,49	1.044.900	1.332.800	1.399.440	1.469.412	1.542.883	<b>5.744.535</b>
1722.01.0100	Cota Parte do ICMS	824.416,25	955.778,13	1.000.000	1.300.000	1.365.000	1.433.250	1.504.913	<b>5.603.163</b>
1722.01.0200	Cota-Parte do IPVA	26.279,78	27.944,91	30.000	30.000	31.500	33.075	34.729	<b>129.304</b>
1722.01.0400	Cota Parte do IPI-Exportação	1.575,06	896,85	1.000	2.000	2.100	2.205	2.315	<b>8.620</b>
1722.01.1300	CIDE	18.852,94	10.038,6	13.900	800	840	882	926	<b>3.448</b>
1722.33.0000	Transferências de Recursos do SUS - Estado	8.487,03	12.215,74	15.800	9.200	9.660	10.143	10.650	<b>39.653</b>
1722.33.0100	Transferências do Fundo Estadual de Saúde	8.487,03	12.215,74	15.800	9.200	9.660	10.143	10.650	<b>39.653</b>
1722.99.0000	Outras Transferências do Estado			200.000	425.000	446.250	468.563	491.991	<b>1.831.804</b>
1724.00.0000	Transferências Multioveramentais	1.717.372,38	1.795.389,59	2.076.500	2.409.900	2.530.395	2.656.915	2.789.761	<b>10.386.971</b>
1724.01.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.550.819,73	1.656.944,59	1.923.300	2.260.100	2.373.105	2.491.760	2.616.348	<b>9.741.313</b>
1724.02.0000	Transferências da Complementação de Recursos do FUNDEB	166.552,65	138.445	153.200	149.800	157.290	165.155	173.413	<b>645.658</b>
1760.00.0000	Transferências de Convênios	31.000	21.930	570.500	1.981.000	2.080.050	2.184.056	2.293.257	<b>8.538.363</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
**Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Plano Plurianual - PPA 2014/2017**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I**

<b>Código</b>	<b>Discriminação</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
1761.00.0000	Transferências de Convênios da União e de sua Entidades			411.900	1.077.700	1.131.585	1.188.166	1.247.574	<b>4.645.025</b>
1761.01.0000	Convênios da Área de Saúde - União			91.200	95.800	100.590	105.620	110.901	<b>412.911</b>
1761.01.0100	Convênios com Fundo Nacional de Saúde - FNS			33.000	34.700	36.435	38.257	40.170	<b>149.562</b>
1761.01.0200	Convênios com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA			54.900	57.600	60.480	63.504	66.679	<b>248.263</b>
1761.01.0300	Outros Convênios com a União - Saúde			3.300	3.500	3.675	3.859	4.052	<b>15.086</b>
1761.02.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa de Educação			34.900	36.600	38.430	40.352	42.370	<b>157.752</b>
1761.02.0100	PTA			34.900	36.600	38.430	40.352	42.370	<b>157.752</b>
1761.03.0000	Transf. de Convênios da União Destinadas a Prorama Programas de Assistência Socia			105.000	110.300	115.815	121.606	127.686	<b>475.407</b>
1761.03.0100	Convênios com MAS			105.000	110.300	115.815	121.606	127.686	<b>475.407</b>
1761.99.0000	Outros Convênios da União			180.800	835.000	876.750	920.588	966.617	<b>3.598.955</b>
1762.00.0000	Transf. de Convênios dos Estados e do distrito Federal e suas Entidades	31.000	21.930	156.900	901.500	946.575	993.905	1.043.599	<b>3.885.579</b>
1762.01.0000	Convênios da Área de Saúde - Estado			21.900	235.000	246.750	259.088	272.042	<b>1.012.880</b>
1762.01.0100	Outros Convênios da Área de Saúde-Estado			21.900	235.000	246.750	259.088	272.042	<b>1.012.880</b>
1762.02.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Proramas de Educação	31.000	21.930	11.500	12.100	12.705	13.340	14.007	<b>52.152</b>
1762.02.0100	Convênio Transporte Escolar	31.000	21.930	11.500	12.100	12.705	13.340	14.007	<b>52.152</b>
1762.03.0000	Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Proramas Assistência Social			18.500	19.400	20.370	21.389	22.458	<b>83.617</b>
1762.03.0100	Convênios com SETRAS			18.500	19.400	20.370	21.389	22.458	<b>83.617</b>
1762.99.0000	Outros Convênios dos Estados			105.000	635.000	666.750	700.088	735.092	<b>2.736.930</b>
1764.00.0000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas			1.700	1.800	1.890	1.985	2.084	<b>7.759</b>
1770.00.0000	Transferências p/ o Combate a Fome			6.500	6.800	7.140	7.497	7.872	<b>29.309</b>
1770.01.0000	Transferências de Combate a Fome			6.500	6.800	7.140	7.497	7.872	<b>29.309</b>
1900.00.0000	Outras Receitas Correntes	1.688,03	2.690,5	13.600	29.100	30.555	32.084	33.687	<b>125.426</b>
1910.00.0000	Multas e Juros de Mora			1.700	1.800	1.890	1.985	2.084	<b>7.759</b>
1910.01.0000	Multas e Juros de Mora			1.700	1.800	1.890	1.985	2.084	<b>7.759</b>
1920.00.0000	Indenizações e Restituições	1.650,39	7,32	5.700	6.000	6.300	6.615	6.945	<b>25.860</b>
1921.00.0000	Indenizações			800	800	840	882	926	<b>3.448</b>
1921.06.0000	Idenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			800	800	840	882	926	<b>3.448</b>
1922.00.0000	Restituições	1.650,39	7,32	4.900	5.200	5.460	5.733	6.019	<b>22.412</b>
1922.02.0000	Restituições de Benefícios Desembolsados			1.900	2.000	2.100	2.205	2.315	<b>8.620</b>





**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
**Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Plano Plurianual - PPA 2014/2017**  
**Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I**

<b>Código</b>	<b>Discriminação</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
1922.99.0000	Outras Restituições	1.650,39	7,32	3.000	3.200	3.360	3.528	3.704	<b>13.792</b>
1930.00.0000	Receita da Dívida Ativa			6.000	6.300	6.615	6.946	7.293	<b>27.154</b>
1931.00.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária			6.000	6.300	6.615	6.946	7.293	<b>27.154</b>
1931.01.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária			6.000	6.300	6.615	6.946	7.293	<b>27.154</b>
1990.00.0000	Receitas Diversas	37,64	2.683,18	200	15.000	15.750	16.538	17.365	<b>64.653</b>
1990.99.0000	Outras Receitas Correntes	37,64	2.683,18	200	15.000	15.750	16.538	17.365	<b>64.653</b>
2000.00.0000	Receitas de Capital	358.855,46	292.855,46	4.260.500	7.229.300	7.638.016	8.020.050	8.421.036	<b>31.308.402</b>
2200.00.0000	Alienação de Bens			9.700	10.200	10.710	11.246	11.808	<b>43.964</b>
2210.00.0000	Alienação de Bens Móveis			9.700	10.200	10.710	11.246	11.808	<b>43.964</b>
2210.01.0000	Alienação de Bens Móveis			9.700	10.200	10.710	11.246	11.808	<b>43.964</b>
2400.00.0000	Transferências de Capital	358.855,46	292.855,46	4.250.800	7.219.100	7.627.306	8.008.804	8.409.228	<b>31.264.438</b>
2420.00.0000	Transferências Intra governamentais		3.000	382.300	874.500	550.725	578.262	607.175	<b>2.610.662</b>
2421.00.0000	Transferências da União		3.000	314.400	749.000	418.950	439.898	461.893	<b>2.069.741</b>
2421.01.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		3.000	251.400	614.000	277.200	291.060	305.613	<b>1.487.873</b>
2421.01.0100	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		3.000	251.400	614.000	277.200	291.060	305.613	<b>1.487.873</b>
2421.99.0000	Outras Transferências da União			63.000	135.000	141.750	148.838	156.280	<b>581.868</b>
2422.00.0000	Transferências dos Estados			67.900	125.500	131.775	138.364	145.282	<b>540.921</b>
2422.99.0000	Outras Transferências dos Estados			67.900	125.500	131.775	138.364	145.282	<b>540.921</b>
2470.00.0000	Transferências de Convênios	358.855,46	289.855,46	3.868.500	6.344.600	7.076.581	7.430.542	7.802.053	<b>28.653.776</b>
2471.00.0000	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	184.000	115.000	3.019.500	4.136.200	5.021.521	5.272.729	5.536.349	<b>19.966.799</b>
2471.01.0000	Convênios da Área de Saúde - União	69.000	115.000	494.400	615.600	646.380	678.700	712.635	<b>2.653.315</b>
2471.01.0100	Convênio com o Fundo Nacional de Saúde - FNS			121.000	127.100	133.455	140.128	147.134	<b>547.817</b>
2471.01.0200	Convênios com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	69.000	115.000	241.500	350.000	367.500	385.875	405.169	<b>1.508.544</b>
2471.01.0300	Convênios com o Ministério da Saúde			98.900	103.800	108.990	114.440	120.162	<b>447.392</b>
2471.01.0400	Outros convênios com a União - Saúde			33.000	34.700	36.435	38.257	40.170	<b>149.562</b>
2471.02.0000	Transferências de Convênio da União Destinada a Proramas de Educação	115.000		479.900	797.700	837.585	879.465	923.438	<b>3.438.188</b>
2471.02.0100	Convênio com Ministério da Educação	115.000		157.500	459.200	482.160	506.268	531.581	<b>1.979.209</b>
2471.02.0200	Convênio com Ministério do Esporte e Turismo			157.500	165.400	173.670	182.354	191.472	<b>712.896</b>
2471.02.0300	Convênios com o Ministério da Cultura			164.900	173.100	181.755	190.843	200.385	<b>746.083</b>
2471.03.0000	Trans. de Convênios da União dest. a Proramas de Saneamento Básico			157.500	165.400	173.670	182.354	191.472	<b>712.896</b>
2471.03.0100	Convênio com o Ministério da Interação Nacional			157.500	165.400	173.670	182.354	191.472	<b>712.896</b>
2471.04.0000	Transferências de Convênios da União Destinada a Proramas do Meio Ambiente			118.100	220.000	231.000	242.550	254.678	<b>948.228</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I

122

R\$ 1,00

Código	Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
2471.05.0000	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de a Proramas de Infra-Estr. em Transport			129.900	250.000	262.500	275.625	289.406	1.077.531
2471.06.0000	Convênio com Área de Assistência Social - União			159.500	167.500	175.875	184.669	193.902	721.946
2471.06.0100	Convênios com MAS			159.500	167.500	175.875	184.669	193.902	721.946
2471.99.0000	Outras Transferências de Convênios da União			1.480.200	1.920.000	2.694.511	2.829.366	2.970.818	10.414.695
2472.00.0000	Transf. de Convênios dos Estados e do Dist. federal e Suas Entidades	174.855,46	174.855,46	849.000	2.208.400	2.055.060	2.157.813	2.265.704	8.686.977
2472.01.0000	Convênios da área de Saúde - Estado			54.900	750.000	523.740	549.927	577.423	2.401.090
2472.01.0100	Outros Convênios da Área de Saúde - Estado			54.900	750.000	523.740	549.927	577.423	2.401.090
2472.02.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Proramas Educação	174.855,46	174.855,46	367.200	420.000	441.000	463.050	486.203	1.810.253
2472.03.0000	Trans. Convênios do Estado dest. a Programas de Saneamento Básico			14.200	150.000	157.500	165.375	173.644	646.519
2472.04.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Proramas de Meio Ambiente			41.400	43.500	45.675	47.959	50.357	187.491
2472.99.0000	Outras Transferências de Convênios de Estado			371.300	844.900	887.145	931.502	978.077	3.641.624
9000.00.0000	Contas Redutoras da Receita Orçamentária	1.266.176,46	1.327.311,4	1.508.200	1.667.200	1.750.560	1.838.088	1.929.993	7.185.841
9100.00.0000	Contas Redutoras da Receita Orçamentária	1.266.176,46	1.327.311,4	1.508.200	1.667.200	1.750.560	1.838.088	1.929.993	7.185.841
9170.00.0000	Deduções da Receita Corrente	1.266.176,46	1.327.311,4	1.508.200	1.667.200	1.750.560	1.838.088	1.929.993	7.185.841
9172.10.0000	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.101.293,41	1.136.155,96	1.302.000	1.400.800	1.470.840	1.544.382	1.621.601	6.037.623
9172.10.1020	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	1.100.691,88	1.134.907,65	1.300.000	1.400.000	1.470.000	1.543.500	1.620.675	6.034.175
9172.10.1050	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	270,33	916,39	1.600	400	420	441	463	1.724
9172.13.6000	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Deson.LC 87/96	331,2	331,92	400	400	420	441	463	1.724
9172.20.0000	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	164.883,05	191.155,44	206.200	266.400	279.720	293.706	308.392	1.148.218
9172.20.1010	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	164.883,05	191.155,44	200.000	260.000	273.000	286.650	300.983	1.120.633
9172.20.1020	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			6.000	6.000	6.300	6.615	6.946	25.861
9172.20.1040	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação			200	400	420	441	463	1.724



Código	Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
	Total:	8.853.512,53	9.331.929,57	15.871.000	22.526.300	23.652.616	24.835.394	26.077.145	97.091.455

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES  
CAMBOIM  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

124

R\$ 1,00

<b>Órgão</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
<b>01010</b>	<b>Câmara Municipal</b>						
<b>2001</b>	<b>Programa de Desenvolvimento das Ações Legislativas</b>						
1049	Reforma, Ampliação e/ou Recuperação do Prédio da Câmara Municipal		20.000	21.000	22.050	23.153	86.203
2001	Manutenção do Programa de Desenvolvimento das Ações Legislativas		580.000	609.000	639.451	671.426	2.499.877
	Total do Programa:		<b>600.000</b>	<b>630.000</b>	<b>661.501</b>	<b>694.579</b>	<b>2.586.080</b>
	Total da Unidade:		<b>600.000</b>	<b>630.000</b>	<b>661.501</b>	<b>694.579</b>	<b>2.586.080</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

125

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	<b>Ação</b>					
<b>02010</b>	<b>Secretaria de Administração e Planejamento</b>					
<b>1001</b>	<b>Programa de Promoção Social do Gabinete do Prefeito</b>					
2007	Manutenção das atividades de Promoção Social	3.000	3.150	3.308	3.474	12.932
	Total do Programa:	<b>3.000</b>	<b>3.150</b>	<b>3.308</b>	<b>3.474</b>	<b>12.932</b>
<b>1002</b>	<b>Programa de Qualidade Total</b>					
2012	Promoção de Capacitação Permanente de Servidores	6.900	7.245	7.607	7.988	29.740
2013	Adequação da política de Recursos Humanos	12.000	12.600	13.231	13.892	51.723
2014	Implantação do PNAFM	13.700	14.385	15.105	15.860	59.050
	Total do Programa:	<b>32.600</b>	<b>34.230</b>	<b>35.943</b>	<b>37.740</b>	<b>140.513</b>
<b>2002</b>	<b>Programa de Administração e Planejamento</b>					
1001	Aquisição de Veículo para o GAPRE	54.100	56.805	59.645	62.627	233.177
1002	Ampliação/Reforma e Reparelhamento da Prefeitura	37.200	39.060	41.013	43.064	160.337
2003	Manutenção das atividades administrativas do GAPRE	470.300	493.815	518.510	544.434	2.027.059
2004	Manutenção da Junta de Serviço Militar	17.800	18.690	19.625	20.606	76.721
2005	Contribuição para a FAMUP e outros	13.000	13.650	14.333	15.050	56.033
2006	Divulgação das atividades e atos administrativos	17.100	17.955	18.853	19.796	73.704
2118	Contribuição para o Ministério Público Estadual	5.700	5.985	6.284	6.598	24.567
	Total do Programa:	<b>615.200</b>	<b>645.960</b>	<b>678.263</b>	<b>712.175</b>	<b>2.651.598</b>
<b>2003</b>	<b>Programa de Apoio Administrativo da Assessoria Jurídica</b>					
2008	Manutenção das atividades administrativas da ASJURI	155.400	163.170	171.331	179.896	669.797
	Total do Programa:	<b>155.400</b>	<b>163.170</b>	<b>171.331</b>	<b>179.896</b>	<b>669.797</b>
<b>2004</b>	<b>Programa de Apoio Administrativo da Assessoria de Planejamento</b>					
2009	Promoção de Ações de Planejamento Participativo	8.000	8.400	8.821	9.262	34.483
	Total do Programa:	<b>8.000</b>	<b>8.400</b>	<b>8.821</b>	<b>9.262</b>	<b>34.483</b>
<b>2005</b>	<b>Programa de Informatização da Secretaria de Administração</b>					
2011	Informatização da Secretaria de Administração e Planejamento	18.600	19.530	20.507	21.532	80.169
	Total do Programa:	<b>18.600</b>	<b>19.530</b>	<b>20.507</b>	<b>21.532</b>	<b>80.169</b>
<b>2006</b>	<b>Programa de apoio administrativo da Secretaria de Administração e Plan</b>					



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

126

R\$ 1,00

Órgão	Programa		2014	2015	2016	2017	Total
	<b>Ação</b>						
2015	Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Administração e Planejameto		502.100	527.205	553.569	581.246	2.164.120
2016	Promoção de atividades de Proteção ao Patrimônio Histórico		4.300	4.515	4.742	4.979	18.536
2017	Realização de Tombamento dos Bens Imóveis do Município		16.200	17.010	17.860	18.754	69.824
2018	Promoção de Política de Apoio e Defesa do Consumidor		2.700	2.835	2.977	3.126	11.638
2019	Promoção de Ações de Preservação aos acidentes de trabalho		3.900	4.095	4.301	4.516	16.812
2123	Manutenção das Atividades de Controle INterno do Município		50.700	53.235	55.899	58.693	218.527
	Total do Programa:		<b>579.900</b>	<b>608.895</b>	<b>639.348</b>	<b>671.314</b>	<b>2.499.457</b>
	Total da Unidade:		<b>1.412.700</b>	<b>1.483.335</b>	<b>1.557.521</b>	<b>1.635.393</b>	<b>6.088.949</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

127

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
<b>02020</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>					
<b>0001</b>	<b>Programa de Encargos Especiais da Secretaria de Finanças</b>					
2022	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	1.800	1.890	1.985	2.084	7.759
2025	Contribuição para o INSS	251.300	263.865	277.059	290.912	1.083.136
2026	Contribuição para o FGTS	10.100	10.605	11.135	11.692	43.532
	Total do Programa:	<b>263.200</b>	<b>276.360</b>	<b>290.179</b>	<b>304.688</b>	<b>1.134.427</b>
<b>2007</b>	<b>Programa Moderização Fazandária</b>					
2020	Manutenção das atividades administrativas da SEFIN	835.200	876.960	920.813	966.850	3.599.823
2021	Modernização e Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação	7.500	7.875	8.269	8.682	32.326
2023	Serviços da Dívida Contratada	8.100	8.505	8.931	9.377	34.913
2027	Contribuição para o PASEP	241.935	254.032	266.734	280.071	1.042.772
2028	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	28.400	29.820	31.311	32.877	122.408
	Total do Programa:	<b>1.121.135</b>	<b>1.177.192</b>	<b>1.236.058</b>	<b>1.297.857</b>	<b>4.832.242</b>
<b>2008</b>	<b>Programa de Informatização da Secretaria de Finanças</b>					
2024	Informatização da SEFIN	21.700	22.785	23.926	25.122	93.533
	Total do Programa:	<b>21.700</b>	<b>22.785</b>	<b>23.926</b>	<b>25.122</b>	<b>93.533</b>
	Total da Unidade:	<b>1.406.035</b>	<b>1.476.337</b>	<b>1.550.163</b>	<b>1.627.667</b>	<b>6.060.202</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
 Secretaria de Administração e Planejamento  
 Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
 Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Orgão	Programa	Ação	2014	2015	2016	2017	Total
02030	Secretaria de Infra - Estrutura						
1020	Programa de Desenvolvimento da Região						
1003	Construção e/ou Ampliação de casas populares para Famílias Carente		250.000	262.500	275.625	289.406	1.077.531
1004	Reconstrução de residências de Pessoas Carentes		150.000	157.500	165.375	173.644	646.519
1005	Pavimentação de ruas e Capeamento Asfáltico		90.000	94.500	99.225	104.186	387.911
1006	Construção de Privadas nas residências de Pessoas de Baixa Renda		150.000	157.500	165.375	173.644	646.519
1007	Ampliação da Rede de Saneamento Básico		150.000	157.500	165.375	173.644	646.519
1008	Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas		120.000	126.000	132.300	138.915	517.215
1009	Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas		60.000	63.000	66.150	69.458	258.608
1010	Implantação de Repetidora de TV		33.000	34.650	36.383	38.202	142.235
1011	Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Rural		62.000	65.100	68.355	71.773	267.228
1012	Aquisição de Terrenos		75.000	78.750	82.688	86.822	323.260
1013	Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Urbana		35.000	36.750	38.588	40.517	150.855
1014	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Canteiros e Jardins		95.000	99.750	104.738	109.975	409.463
1015	Construção, Reconstrução e Ampliação do Reservatório Dágua, Cisternas e Tanques		80.000	84.000	88.200	92.610	344.810
1016	Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros		85.000	89.250	93.713	98.399	366.362
1017	Construção e/ou Ampliação de Cemitério		35.000	36.750	38.588	40.517	150.855
1018	Construção de Abrigos Rodoviários		30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
1019	Aquisição de Veículo para a coleta do lixo		65.000	68.250	71.663	75.246	280.159
1020	Implantação de Rádio Alternativa		20.000	21.000	22.050	23.152	86.202
1021	Construção, Reconstrução e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		883.450	927.623	974.004	1.022.704	3.807.781
1022	Construção, Reconst. e Ampliação de Cisternas e Tanques nas zonas rural e urbana		30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
1045	Construção e/ou Ampliação de Estação de Tratamento de Água e Esgoto		45.000	47.250	49.613	52.094	193.957
1053	Aquisição de Veículo para Secretaria de Infra-Estrutura		74.400	78.120	82.026	86.127	320.673
1054	Construção da Academia da Cidade		135.900	142.695	149.830	157.322	585.747
1059	Construção de banheiros públicos		16.600	17.430	18.302	19.217	71.549
2030	Recuperação de Banheiros e Fossas Absorventes		12.000	12.600	13.230	13.891	51.721
2031	Recuperação de Galerias e Esgotos, Bueiros, Canais e Ligações Domiciliares		36.300	38.115	40.022	42.024	156.461
2032	Recuperação e Melhoramento de Vias Urbanas		10.500	11.025	11.577	12.156	45.258
2033	Manutenção das atividades do SMER		12.400	13.020	13.671	14.355	53.446
2034	Manutenção das atividades de Infra-Estrutura		1.015.700	1.066.485	1.119.810	1.175.801	4.377.796





Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

129

R\$ 1,00

Órgão	Programa		2014	2015	2016	2017	Total
	<b>Ação</b>						
	2035	Manutenção da Iluminação Pública	171.700	180.285	189.301	198.765	740.051
	2036	Manutenção de Praças Públicas	4.900	5.145	5.402	5.672	21.119
	2037	Manutenção das atividades de Abastecimento D'água	44.400	46.620	48.953	51.401	191.374
	2038	Recuperação de Poços e Cacimbas	7.500	7.875	8.269	8.682	32.326
	2039	Recuperação de Açudes, Barreiros e Barragens	7.500	7.875	8.268	8.682	32.325
	2040	Recuperação de Cisternas e Tanques nas zonas rural e urbana	11.000	11.550	12.129	12.736	47.415
		Total do Programa:	<b>4.104.250</b>	<b>4.309.463</b>	<b>4.524.948</b>	<b>4.751.197</b>	<b>17.689.858</b>
<b>1026</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Região em sentido Global e local</b>						
	2101	Programa Cheque Moradia	19.900	20.895	21.940	23.037	85.772
		Total do Programa:	<b>19.900</b>	<b>20.895</b>	<b>21.940</b>	<b>23.037</b>	<b>85.772</b>
<b>2016</b>	<b>Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes</b>						
	2041	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	73.300	76.965	80.816	84.856	315.937
		Total do Programa:	<b>73.300</b>	<b>76.965</b>	<b>80.816</b>	<b>84.856</b>	<b>315.937</b>
		Total da Unidade:	<b>4.197.450</b>	<b>4.407.323</b>	<b>4.627.704</b>	<b>4.859.090</b>	<b>18.091.567</b>



Órgão	Programa	Ação	2014	2015	2016	2017	Total
<b>02040</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>						
<b>1011</b>	<b>Programa Infra-Estrutura na Saúde</b>						
1023	Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Centros e Postos de Saúde e Hospital		285.000	299.250	314.213	329.923	1.228.386
1027	Aquisição de uma Unidade Móvel		62.000	65.100	68.355	71.773	267.228
2044	Aquisição de Aparelho de ECG		10.200	10.710	11.246	11.808	43.964
	Total do Programa:		<b>357.200</b>	<b>375.060</b>	<b>393.814</b>	<b>413.504</b>	<b>1.539.578</b>
<b>1012</b>	<b>Programa Epidemiologia e Controle de Doenças</b>						
1024	Construção e/ou Ampliação de moradias para o combate a Doença de Chagas		120.000	126.000	132.300	138.915	517.215
2043	Recuperação de moradias para o combate a Doença de Chagas		25.700	26.985	28.335	29.752	110.772
	Total do Programa:		<b>145.700</b>	<b>152.985</b>	<b>160.635</b>	<b>168.667</b>	<b>627.987</b>
<b>1013</b>	<b>Programa de Vigilância Sanitária</b>						
1025	Promoção de Melhorias Sanitárias no Município		120.000	126.000	132.300	138.915	517.215
	Total do Programa:		<b>120.000</b>	<b>126.000</b>	<b>132.300</b>	<b>138.915</b>	<b>517.215</b>
<b>1014</b>	<b>Programa Saúde da Família (PSF)</b>						
1026	Aquisição de Veículo para o PSF		62.000	65.100	68.355	71.773	267.228
1061	Construção da Academia da Cidade		50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
2046	Controle da Tuberculose, Diabetes, Hanseníase e Hipertensão Arterial		22.300	23.415	24.587	25.814	96.116
2047	Controle e Tratamento das DST e AIDS		15.700	16.485	17.310	18.175	67.670
	Total do Programa:		<b>150.000</b>	<b>157.500</b>	<b>165.377</b>	<b>173.643</b>	<b>646.520</b>
<b>1018</b>	<b>Programa de Regionalização da Saúde</b>						
1028	Construção e /ou Ampliação de Abastecimento D'água		115.400	121.170	127.229	133.590	497.389
1029	Construção e/ou Ampliação de Saneamento Básico		103.800	108.990	114.440	120.162	447.392
1030	Aquisição de Terreno para Aterro Sanitário		62.000	65.100	68.355	71.773	267.228
1031	Construção de Aterro Sanitário		86.800	91.140	95.697	100.482	374.119
1052	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Saúde		143.315	150.481	158.005	165.905	617.706
2051	Manutenção do Programa de Regionalização da Saúde		18.400	19.320	20.286	21.300	79.306
2052	Implantação do Serviço de Fisioterapia Motora e Respiratória no Município		10.600	11.130	11.687	12.270	45.687
2053	Implantação do Serviço de Ultra-sonografia no Município		13.800	14.490	15.215	15.976	59.481
2054	Implantação do Serviço de Radiologia Geral no Município.		14.200	14.910	15.656	16.439	61.205



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

131

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	<b>Ação</b>					
	2055 Implantação do Serviço de Coloscopia no Município	16.700	17.535	18.413	19.333	71.981
	2056 Implantação do Serviço de Gestaç�o de Alto Risco no Munic�pio	18.800	19.740	20.728	21.764	81.032
	2057 Implantaç�o do Servi�o de Eletrocardiograma no Munic�pio	11.300	11.865	12.458	13.081	48.704
	2058 Implementa�o do Servi�o de Controle, Avalia�o e Auditoria no Munic�pio	9.800	10.290	10.805	11.345	42.240
	Total do Programa:	<b>624.915</b>	<b>656.161</b>	<b>688.974</b>	<b>723.420</b>	<b>2.693.470</b>
<b>2012</b>	<b>Programa de Apoio Administrativo a Sec. Sa�de</b>					
	2042 Manuten�o das atividades administrativas da Secretaria de Sa�de	1.607.100	1.687.455	1.771.832	1.860.420	6.926.807
	Total do Programa:	<b>1.607.100</b>	<b>1.687.455</b>	<b>1.771.832</b>	<b>1.860.420</b>	<b>6.926.807</b>
	Total da Unidade:	<b>3.004.915</b>	<b>3.155.161</b>	<b>3.312.932</b>	<b>3.478.569</b>	<b>12.951.577</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
 Secretaria de Administração e Planejamento  
 Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
 Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Órgão	Programa	Ação	2014	2015	2016	2017	Total
<b>02041</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
<b>1011</b>	<b>Programa Infra-Estrutura na Saúde</b>						
1056	Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Centros e Postos de Saúde e Hospital		575.000	603.750	633.938	665.635	2.478.323
1060	Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde		105.000	110.250	115.763	121.551	452.564
	Total do Programa:		<b>680.000</b>	<b>714.000</b>	<b>749.701</b>	<b>787.186</b>	<b>2.930.887</b>
<b>1013</b>	<b>Programa de Vigilância Sanitária</b>						
2045	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária		22.200	23.310	24.476	25.702	95.688
	Total do Programa:		<b>22.200</b>	<b>23.310</b>	<b>24.476</b>	<b>25.702</b>	<b>95.688</b>
<b>1014</b>	<b>Programa Saúde da Família (PSF)</b>						
1062	Construção da Academia da Cidade		50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
2059	Manutenção do PSF		602.200	632.310	663.927	697.123	2.595.560
	Total do Programa:		<b>652.200</b>	<b>684.810</b>	<b>719.052</b>	<b>755.004</b>	<b>2.811.066</b>
<b>1015</b>	<b>Programa de Carências Nutricionais</b>						
2048	Suprimento das Carências Nutricionais Materno-Infantis no Município		12.100	12.705	13.341	14.008	52.154
	Total do Programa:		<b>12.100</b>	<b>12.705</b>	<b>13.341</b>	<b>14.008</b>	<b>52.154</b>
<b>1016</b>	<b>Programa de Saúde Bucal</b>						
2049	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB		86.500	90.825	95.367	100.135	372.827
	Total do Programa:		<b>86.500</b>	<b>90.825</b>	<b>95.367</b>	<b>100.135</b>	<b>372.827</b>
<b>1017</b>	<b>Programa dos Agentes Comunitários de Saúde (PACS)</b>						
2050	Manutenção do PACS		217.900	228.795	240.236	252.248	939.179
	Total do Programa:		<b>217.900</b>	<b>228.795</b>	<b>240.236</b>	<b>252.248</b>	<b>939.179</b>
<b>1018</b>	<b>Programa de Regionalização da Saúde</b>						
1055	Aquisição de Unidade Móve/Veículos		84.000	88.200	92.610	97.241	362.051
	Total do Programa:		<b>84.000</b>	<b>88.200</b>	<b>92.610</b>	<b>97.241</b>	<b>362.051</b>
<b>1025</b>	<b>Programas Basicos de Saúde</b>						
2060	Manutenção do PAB - Fixo		235.100	246.855	259.201	272.160	1.013.316
2061	Manutenção do ECD		29.000	30.450	31.975	33.573	124.998
2100	Manutenção de Programas Basicos na Área de Saúde		124.400	130.620	137.155	144.013	536.188



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

133

R\$ 1,00

<b>Órgão</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
	2119	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	118.900	124.845	131.088	137.643	512.476
	2135	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	31.400	32.970	34.619	36.350	135.339
		Total do Programa:	<b>538.800</b>	<b>565.740</b>	<b>594.038</b>	<b>623.739</b>	<b>2.322.317</b>
<b>2017</b>	<b>Programa de Apoio Administrativo do FMS</b>						
	2120	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	203.500	213.675	224.362	235.581	877.118
		Total do Programa:	<b>203.500</b>	<b>213.675</b>	<b>224.362</b>	<b>235.581</b>	<b>877.118</b>
		Total da Unidade:	<b>2.497.200</b>	<b>2.622.060</b>	<b>2.753.183</b>	<b>2.890.844</b>	<b>10.763.287</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

134

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
<b>02050</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos</b>					
<b>1019</b>	<b>Programa de Apoio Comunitário Rural</b>					
1034	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	120.000	126.000	132.300	138.915	517.215
2064	Assistência a Pequenos Produtores	135.800	142.590	149.719	157.206	585.315
2124	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	12.200	12.810	13.451	14.124	52.585
	Total do Programa:	<b>268.000</b>	<b>281.400</b>	<b>295.470</b>	<b>310.245</b>	<b>1.155.115</b>
<b>1028</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Região</b>					
2065	Manutenção das atividades de Meio Ambiente	17.200	18.060	18.964	19.912	74.136
2109	Manutenção do Predio de funcionamento de Tanque de Resfriamento de leite	21.700	22.785	23.925	25.122	93.532
	Total do Programa:	<b>38.900</b>	<b>40.845</b>	<b>42.889</b>	<b>45.034</b>	<b>167.668</b>
<b>2013</b>	<b>Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente, Agric</b>					
1032	Construção, Ampliação e/ou Reconstrução de Mercado e Açougue Público no Município	65.000	68.250	71.663	75.246	280.159
1033	Construção, e/ou Ampliação de Matadouro Público	75.000	78.750	82.688	86.822	323.260
1057	Construção Reconstrução e/ou Ampliação de Abastecimento D'água	150.000	157.500	165.375	173.644	646.519
2062	Manutenção das atividades administrativas da SMAARH	340.700	357.735	375.627	394.408	1.468.470
2063	Manutenção das atividades do Mercado, Feira e Matadouro	18.500	19.425	20.396	21.416	79.737
2102	Programa de Apoio a Alimentação (PAA)	28.700	30.135	31.643	33.225	123.703
	Total do Programa:	<b>677.900</b>	<b>711.795</b>	<b>747.392</b>	<b>784.761</b>	<b>2.921.848</b>
	Total da Unidade:	<b>984.800</b>	<b>1.034.040</b>	<b>1.085.751</b>	<b>1.140.040</b>	<b>4.244.631</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
 Secretaria de Administração e Planejamento  
 Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
 Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Órgão	Programa	Ação	2014	2015	2016	2017	Total
02060	Secretaria de Assistência Social						
1023	Programa de Apoio Comunitário						
1037	Ampliação, Reforma e ou Construção de Centro de Idoso e Equipamentos		24.000	25.200	26.460	27.783	103.443
1038	Const. do CRAS/Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social		99.200	104.160	109.368	114.836	427.564
1039	Aquisição de Veículo para Assistência Social		31.100	32.655	34.288	36.002	134.045
1047	Construção do Centro de Convivência da Criança/Juventude		31.100	32.655	34.288	36.002	134.045
1050	Construção da Sede da SEAS		43.500	45.675	47.959	50.357	187.491
1051	Construção da Cozinha Comunitária		24.800	26.040	27.343	28.710	106.893
2071	Manutenção do Centro de Geração de Emprego e Renda		5.600	5.880	6.175	6.483	24.138
2073	Doações diversas à Pessoas Carentes		53.000	55.650	58.435	61.358	228.443
2111	Programa Cestas Básicas		120.300	126.315	132.631	139.262	518.508
2112	Manutenção das Atividades de Controle Social (CMAS/CMDCA/CMI)		13.100	13.755	14.443	15.165	56.463
2127	Manutenção dos Benefícios Eventuais		17.900	18.795	19.736	20.723	77.154
	Total do Programa:		<b>463.600</b>	<b>486.780</b>	<b>511.126</b>	<b>536.681</b>	<b>1.998.187</b>
2014	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Ação Social						
2066	Manutenção das atividades administrativas da Sec. de Assistência Social.		471.400	494.970	519.722	545.707	2.031.799
	Total do Programa:		<b>471.400</b>	<b>494.970</b>	<b>519.722</b>	<b>545.707</b>	<b>2.031.799</b>
2015	Assistência à Criança e ao Adolescente						
2067	Manutenção do Conselho Tutelar		62.600	65.730	69.019	72.469	269.818
	Total do Programa:		<b>62.600</b>	<b>65.730</b>	<b>69.019</b>	<b>72.469</b>	<b>269.818</b>
	Total da Unidade:		<b>997.600</b>	<b>1.047.480</b>	<b>1.099.867</b>	<b>1.154.857</b>	<b>4.299.804</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
 Secretaria de Administração e Planejamento  
 Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
 Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Órgão	Programa	Ação	2014	2015	2016	2017	Total
<b>02061</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
<b>1023</b>	<b>Programa de Apoio Comunitário</b>						
1064	Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais		50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
2069	Manut. Serv. Conviv. Fortalec. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos-PBV/PSB		189.700	199.185	209.150	219.605	817.640
2072	Manutenção do Programa de Qualificação Profissional		11.000	11.550	12.129	12.735	47.414
2110	Manutenção do CREAS		35.100	36.855	38.698	40.633	151.286
2117	Manutenção dos Projetos de Inclusão Produtiva		4.100	4.305	4.520	4.746	17.671
2128	Manutenção dos Benefícios Eventuais		19.000	19.950	20.948	21.996	81.894
2129	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar		65.800	69.090	72.544	76.171	283.605
2136	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF		40.000	42.000	44.102	46.306	172.408
	Total do Programa:		<b>414.700</b>	<b>435.435</b>	<b>457.216</b>	<b>480.073</b>	<b>1.787.424</b>
<b>1024</b>	<b>Programa Portal do Alvorada</b>						
2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF		45.200	47.460	49.835	52.325	194.820
2075	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PS		87.200	91.560	96.139	100.947	375.846
	Total do Programa:		<b>132.400</b>	<b>139.020</b>	<b>145.974</b>	<b>153.272</b>	<b>570.666</b>
<b>1030</b>	<b>Atenção Integral a Família</b>						
1063	Construção do Centro e Referência De Assistência Social - CRAS		50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
	Total do Programa:		<b>50.000</b>	<b>52.500</b>	<b>55.125</b>	<b>57.881</b>	<b>215.506</b>
<b>2014</b>	<b>Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Ação Social</b>						
2077	Programas Basicos de Assistência Social		62.600	65.730	69.018	72.469	269.817
2105	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		69.200	72.660	76.297	80.110	298.267
2133	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS		45.200	47.460	49.835	52.326	194.821
2134	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		27.300	28.665	30.099	31.603	117.667
	Total do Programa:		<b>204.300</b>	<b>214.515</b>	<b>225.249</b>	<b>236.508</b>	<b>880.572</b>
	Total da Unidade:		<b>801.400</b>	<b>841.470</b>	<b>883.564</b>	<b>927.734</b>	<b>3.454.168</b>





Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

137

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
<b>02062</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>					
<b>1023</b>	<b>Programa de Apoio Comunitário</b>					
1046	Construção de um Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes (FMDCA)	43.400	45.570	47.849	50.241	187.060
2103	Programa de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente (FMDCA)	66.700	70.035	73.536	77.212	287.483
	Total do Programa:	<b>110.100</b>	<b>115.605</b>	<b>121.385</b>	<b>127.453</b>	<b>474.543</b>
<b>2014</b>	<b>Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Ação Social</b>					
2104	Programa de Capacitação de RH/Cons. e Mobilização de Divulgação do ECA(FMDCA)	25.900	27.195	28.556	29.984	111.635
	Total do Programa:	<b>25.900</b>	<b>27.195</b>	<b>28.556</b>	<b>29.984</b>	<b>111.635</b>
	Total da Unidade:	<b>136.000</b>	<b>142.800</b>	<b>149.941</b>	<b>157.437</b>	<b>586.178</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

138

R\$ 1,00

<b>Órgão</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
<b>02063</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>						
<b>2014</b>	<b>Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Ação Social</b>						
	2131	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	37.900	39.795	41.786	43.876	163.357
		Total do Programa:	<b>37.900</b>	<b>39.795</b>	<b>41.786</b>	<b>43.876</b>	<b>163.357</b>
		Total da Unidade:	<b>37.900</b>	<b>39.795</b>	<b>41.786</b>	<b>43.876</b>	<b>163.357</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
 Secretaria de Administração e Planejamento  
 Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
 Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Órgão	Programa	Ação	2014	2015	2016	2017	Total
02070	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo						
1003	Programa de Atenção à Criança de 0 a 06 anos						
2079	Aquisição de Equipamentos para as salas de Educação Infantil		3.800	3.990	4.190	4.400	16.380
2080	Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil		47.200	49.560	52.039	54.643	203.442
2115	Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil (FUNDEB 60%)		11.500	12.075	12.679	13.312	49.566
2116	Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil (FUNDEB 40%)		33.300	34.965	36.713	38.548	143.526
	Total do Programa:		<b>95.800</b>	<b>100.590</b>	<b>105.621</b>	<b>110.903</b>	<b>412.914</b>
1004	Programa de Educação Especial						
2081	Desenvolvimento das atividades de Educação Especial		7.800	8.190	8.600	9.030	33.620
2107	Apoio ao Ensino Universitário		51.700	54.285	57.001	59.850	222.836
	Total do Programa:		<b>59.500</b>	<b>62.475</b>	<b>65.601</b>	<b>68.880</b>	<b>256.456</b>
1005	Programa de Ensino Fundamental e Médio						
1040	Construção, Reconstrução, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares		713.800	749.490	786.965	826.313	3.076.568
1041	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas		115.400	121.170	127.229	133.590	497.389
1043	Construção de Muradas de Grupos Escolares do Município		8.700	9.135	9.592	10.072	37.499
1044	Aquisição de Veículo para transportar alunos do Ensino Fundamental		183.600	192.780	202.419	212.540	791.339
1048	Construção do Predio da Secretaria de Educação		40.300	42.315	44.431	46.653	173.699
2082	Implantação de Telecentro - NTE		16.100	16.905	17.751	18.638	69.394
2083	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação / MDE		1.097.300	1.152.165	1.209.779	1.270.267	4.729.511
2084	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%		1.596.000	1.675.800	1.759.590	1.847.570	6.878.960
2085	Desenvolvimento das atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)		665.300	698.565	733.493	770.167	2.867.525
2097	Manutenção das atividades do Ensino Médio		23.100	24.255	25.469	26.742	99.566
2099	Manutenção dos Programas Basicos do FNDE		173.500	182.175	191.285	200.848	747.808
2113	Manutenção do PDE		45.000	47.250	49.613	52.093	193.956
	Total do Programa:		<b>4.678.100</b>	<b>4.912.005</b>	<b>5.157.616</b>	<b>5.415.493</b>	<b>20.163.214</b>
1006	Programa de Alimentação Escolar						
2086	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		67.000	70.350	73.868	77.562	288.780
2121	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA		19.000	19.950	20.948	21.996	81.894
2122	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE		14.500	15.225	15.987	16.787	62.499



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
 Secretaria de Administração e Planejamento  
 Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
 Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Orgão	Programa	Ação	2014	2015	2016	2017	Total
		Total do Programa:	<b>100.500</b>	<b>105.525</b>	<b>110.803</b>	<b>116.345</b>	<b>433.173</b>
<b>1007</b>	<b>Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b>						
2087	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE (ENSINO FUNDAMENTAL)		14.300	15.015	15.766	16.555	61.636
2130	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE (ENSINO INFANTIL)		7.500	7.875	8.269	8.683	32.327
		Total do Programa:	<b>21.800</b>	<b>22.890</b>	<b>24.035</b>	<b>25.238</b>	<b>93.963</b>
<b>1008</b>	<b>Programa Recomeço</b>						
2088	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)		15.100	15.855	16.648	17.480	65.083
2089	Desenvolvimento das atividades de alimentação Escolar do EJA		21.300	22.365	23.483	24.658	91.806
2114	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)		12.200	12.810	13.450	14.124	52.584
		Total do Programa:	<b>48.600</b>	<b>51.030</b>	<b>53.581</b>	<b>56.262</b>	<b>209.473</b>
<b>1009</b>	<b>Programa de Transporte Escolar</b>						
2090	Manutenção das atividades de Transporte Escolar		23.900	25.095	26.351	27.668	103.014
2098	Manutenção do PNATE		41.000	43.050	45.203	47.463	176.716
		Total do Programa:	<b>64.900</b>	<b>68.145</b>	<b>71.554</b>	<b>75.131</b>	<b>279.730</b>
<b>1010</b>	<b>Programa Esporte na Escola</b>						
2096	Incentivo ao Esporte na Escola		10.400	10.920	11.466	12.040	44.826
		Total do Programa:	<b>10.400</b>	<b>10.920</b>	<b>11.466</b>	<b>12.040</b>	<b>44.826</b>
<b>1020</b>	<b>Programa de Desenvolvimento da Região</b>						
1065	Construção de Mercado de Artesanato		500.000	525.000	551.250	578.813	2.155.063
		Total do Programa:	<b>500.000</b>	<b>525.000</b>	<b>551.250</b>	<b>578.813</b>	<b>2.155.063</b>
<b>1027</b>	<b>Programa do FNDE</b>						
2108	Manutenção de Programa PTA		36.600	38.430	40.352	42.370	157.752
2126	Manutenção do Salário Educação - QSE		60.900	63.945	67.143	70.501	262.489
		Total do Programa:	<b>97.500</b>	<b>102.375</b>	<b>107.495</b>	<b>112.871</b>	<b>420.241</b>
<b>1029</b>	<b>Programa Creche Comunitária - MDE</b>						
1035	Ampliação de Creche		80.000	84.000	88.201	92.611	344.812
1036	Construção de Creches e Aparelhamento		74.400	78.120	82.026	86.127	320.673
		Total do Programa:	<b>154.400</b>	<b>162.120</b>	<b>170.227</b>	<b>178.738</b>	<b>665.485</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

141

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
<b>2009</b>	<b>Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Tu</b>					
2068	Manutenção das atividades de Creche	18.500	19.425	20.396	21.416	79.737
2078	Manutenção das atividades admin. da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	52.400	55.020	57.772	60.660	225.852
	Total do Programa:	<b>70.900</b>	<b>74.445</b>	<b>78.168</b>	<b>82.076</b>	<b>305.589</b>
<b>2010</b>	<b>Programa de Incentivo à Cultura</b>					
1058	Construção do Portal da Cidade	138.400	145.320	152.587	160.216	596.523
2091	Implantação da Casa da Cultura	24.800	26.040	27.342	28.709	106.891
2092	Promoção de Eventos Sociais(Festas Juninas,Religiosas e outros Eventos)	227.100	238.455	250.379	262.898	978.832
2093	Implantação do Acervo Bibliográfico	18.100	19.005	19.956	20.954	78.015
2094	Manutenção da Banda de Música	4.000	4.200	4.410	4.631	17.241
2125	Promoção de Eventos Culturais	6.600	6.930	7.277	7.641	28.448
	Total do Programa:	<b>419.000</b>	<b>439.950</b>	<b>461.951</b>	<b>485.049</b>	<b>1.805.950</b>
<b>2011</b>	<b>Programa Esporte para Todos</b>					
1042	Construção/Ampliação e Reforma de Campos de Futebol	69.200	72.660	76.293	80.108	298.261
2095	Apoio a Comunidade Esportiva Local	10.000	10.500	11.026	11.578	43.104
	Total do Programa:	<b>79.200</b>	<b>83.160</b>	<b>87.319</b>	<b>91.686</b>	<b>341.365</b>
	Total da Unidade:	<b>6.400.600</b>	<b>6.720.630</b>	<b>7.056.687</b>	<b>7.409.525</b>	<b>27.587.442</b>



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

142

R\$ 1,00

Órgão	Programa		2014	2015	2016	2017	Total
	Ação						
02130	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
9999	Reserva de Contingência						
9001	Atender a Lei N° 4.320		49.700	52.185	54.794	57.534	214.213
		Total do Programa:	<b>49.700</b>	<b>52.185</b>	<b>54.794</b>	<b>57.534</b>	<b>214.213</b>
		Total da Unidade:	<b>49.700</b>	<b>52.185</b>	<b>54.794</b>	<b>57.534</b>	<b>214.213</b>
		Total Geral:	<b>22.526.300</b>	<b>23.652.616</b>	<b>24.835.394</b>	<b>26.077.145</b>	<b>97.091.455</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES  
CAMBOIM  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Despesa por Função

R\$ 1,00

FUNÇÃO	2014	2015	2016	2017	Total
<b>01 Legislativa</b>					
Total da Função:	600.000	630.000	661.501	694.579	2.586.080
<b>04 Administração</b>					
Total da Função:	2.339.400	2.456.370	2.579.217	2.708.168	10.083.155
<b>08 Assistência Social</b>					
Total da Função:	1.972.900	2.071.545	2.175.158	2.283.904	8.503.507
<b>09 Previdência Social</b>					
Total da Função:	261.400	274.470	288.194	302.604	1.126.668
<b>10 Saúde</b>					
Total da Função:	5.502.115	5.777.221	6.066.115	6.369.413	23.714.864
<b>12 Educação</b>					
Total da Função:	5.224.200	5.485.410	5.759.700	6.047.687	22.516.997
<b>13 Cultura</b>					
Total da Função:	553.500	581.175	610.235	640.748	2.385.658
<b>15 Urbanismo</b>					
Total da Função:	2.189.000	2.298.450	2.413.381	2.534.049	9.434.880
<b>16 Habitação</b>					
Total da Função:	192.400	202.020	212.121	222.728	829.269
<b>17 Saneamento</b>					
Total da Função:	1.427.750	1.499.138	1.574.097	1.652.804	6.153.789
<b>18 Gestão Ambiental</b>					
Total da Função:	267.200	280.560	294.589	309.318	1.151.667
<b>20 Agricultura</b>					
Total da Função:	817.600	858.480	901.412	946.484	3.523.976
<b>23 Comércio e Serviços</b>					
Total da Função:	365.500	383.775	402.966	423.114	1.575.355
<b>24 Comunicação</b>					
Total da Função:	33.000	34.650	36.383	38.202	142.235
<b>25 Energia</b>					
Total da Função:	97.000	101.850	106.943	112.290	418.083
<b>26 Transporte</b>					
Total da Função:	158.300	166.215	174.529	183.255	682.299
<b>27 Desporto e Lazer</b>					
Total da Função:	205.000	215.250	226.014	237.316	883.580
<b>28 Encargos Especiais</b>					
Total da Função:	270.335	283.852	298.045	312.948	1.165.180
<b>99 Reserva de Contingência</b>					
Total da Função:	49.700	52.185	54.794	57.534	214.213



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Plano Plurianual - PPA 2014/2017  
Despesa por Função

144

R\$ 1,00

<b>FUNÇÃO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>22.526.300</b>	<b>23.652.616</b>	<b>24.835.394</b>	<b>26.077.145</b>	<b>97.091.455</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES  
CAMBOIM  
Prefeito





# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/01/2014 às 10:18:04 foi protocolizado o documento sob o N° 00231/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose de Arimateia Nunes Camboim.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 31/12/2013

Período: 2014/2017

Data e Aprovação: 26/12/2013

Número da Lei/Ano: 422/2013

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	180e645b1d7e379d4365442e7f6a4569
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	b0cccadfed456d32b78a4b91f8517213
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	9097900ee10043ac1e3e6e93d5578daf
4) Estimativa da Receita	Sim	b9787dbd4e879fdf9bf8224b1069ad92
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	20b57c8e066cac8b90a0a85eab6b3dfe
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Não	
7) Despesa por Função	Sim	3bc0550b4631f66f33c0f25e83f13035
8) Despesa por Subfunção	Não	
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Não	

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – I - DEAGM - I**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – VIII - DIAGM - VIII**

<b>Documento TC</b>	48952/16	
<b>Natureza</b>	ACOMPANHAMENTO	
<b>Jurisdicionado</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	
<b>Responsável</b>	Terezinha Lúcia Alves de Oliveira	
<b>Exercício</b>	2017	
<b>Objeto Exame</b>	LDO 2017	Lei nº 466/2016, de 08/06/2016

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	SIM	Fls. 52/59
2 - Fixa metas e prioridades?	SIM	Art. 2º
3 - Orienta elaboração LOA/2017?	SIM	Art. 7º ao Art. 19º
4 - Dispõe sobre alteração legislação tributária?	SIM	Art. 27º e Art. 28º
5 - Trata de operações de fomento?	NÃO	-
6 - Autoriza financiar despesas de competência de outros entes?	SIM	Art. 19º
7 - Fixa regra Reserva de Contingência?	SIM	Art. 17º
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	SIM	Art. 32º
9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	NÃO	-
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	SIM	Art. 11º
11 - Contém anexo de metas fiscais?	SIM	Fls. 24/38
11.1 Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)?	SIM	
11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	SIM	Fls. 38
12 – Metas propostas (2017) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2015)?	NÃO	Houve incremento na proposta da receita de
12.1 - Receita	NÃO	
12.2 - Despesa	NÃO	<b>103,30%</b> e na despesa de <b>104,72%</b>



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – I - DEAGM - I**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – VIII - DIAGM - VIII**

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
13 - Contém anexo de riscos fiscais? 13.1- Anexo segue modelo STN? 13.2- Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes? 13.3 Medidas indicadas são suficientes?	SIM NÃO NÃO NÃO	Fls. 41/42 Fls. 41/42 Fls. 41/42
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26 da LRF?	SIM	Art. 5º, XXIII
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	SIM	Art. 15º
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	SIM	Art. 29º
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	NÃO	-

**Conclusão:**

( - ) A LDO não foi encaminhada no prazo previsto pela RN-TC 07/2004 c/c a RN-TC-05/2006.

( **X** ) A LDO tem o conteúdo mínimo exigido itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 11.1, 11.2, 13, 14, 15 e 16.

( **X** ) Falta na LDO conteúdo relativo aos itens seguintes: **5, 9, 12, 12.1, 12.2, 13.1, 13.2, 13.3 e 17.**

( **X** ) A LDO **não** é compatível com o PPA

( **X** ) As metas propostas de receita e despesa, para o exercício de 2017, **não** guardam coerência com as realizadas em 2015, pelas razões seguintes:

Segundo registros no SAGRES, em 2015, a receita do município foi da ordem de R\$ 12.519.529,77, enquanto se projeta para 2017, R\$ 25.452.200,00, crescimento da ordem de 103,30%, pouco provável de ocorrer no atual cenário.



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – I - DEAGM - I**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – VIII - DIAGM - VIII**

**Sugestão**

“Recomenda-se ao Relator a emissão de alerta ao atual Gestor para que, quando da elaboração da LDO/2018, atente para as conclusões registradas neste relatório, sem prejuízo da observância das demais normas que regulamentam a matéria.”

É o Relatório.

Assinado em 24 de Fevereiro de 2017



José Pinheiro de Lima  
Mat. 3675777  
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 14 de Março de 2017



Ricardo José Bandeira da Silva  
Mat. 3700518  
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 20 de Março de 2017



Evandro Claudino de Queiroga  
Mat. 3703053  
CHEFE DE DEPARTAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**DOCUMENTO TC N.º 48952/16**

*Objeto: Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

*Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira*

*Interessado: Terezinha Lúcia Alves de Oliveira*

*Poder Executivo Municipal. Administração Direta. Acompanhamento de gestão. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Análise de aspectos formais. Irregularidades. Emissão de alerta.*

**ALERTA GAB/FTFN N.º 0004/17**

*O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, com base nas atribuições definidas no artigo 59, § 1º, V, da Lei Complementar Federal n.º 101 (LRF), bem como na Resolução Normativa RN – TC N.º 01/2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – do Município de **Santa Terezinha** (Lei Municipal n.º 466/2016, de 08 de junho de 2016).*

*O exame ensejou a constituição do **Documento TC n.º 48952/16**, no qual ficou comprovada a existência de falhas na mencionada lei, segundo análise de conformidade levada a termo pela Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VIII – **DIAGM VIII** (fls. 146/149).*

*Destarte, com fundamento nas normas de regência, determino a **emissão de alerta** à Prefeita do Município de **Santa Terezinha**, senhora **Terezinha Lúcia Alves de Oliveira**, para que, quando da elaboração da próxima LDO da Urbe, não sejam repetidas as eivas detectadas pelos técnicos desta Corte.*

*Publique-se, registre-se e intime-se.  
TCE – Gabinete do Relator  
João Pessoa, 21 de março de 2017*

Assinado em 21 de Março de 2017



Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras

Mag. 528

RELATOR



**Documento:** 48952/16

**Subcategoria:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

**Exercício:** 2017

## CERTIDÃO

### ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 1683 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 22/03/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 48952/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Gestor: Terezinha Lucia Alves De Oliveira

Alerta: ALERTA GAB/FTFN N.º 0004/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA TCE/PB, com base nas atribuições definidas no artigo 59, § 1º, V, da Lei Complementar Federal n.º 101 (LRF), bem como na Resolução Normativa RN TC N.º 01/2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO do Município de Santa Terezinha (Lei Municipal n.º 466/2016, de 08 de junho de 2016). O exame ensejou a constituição do Documento TC n.º 48952/16, no qual ficou comprovada a existência de falhas na mencionada lei, segundo análise de conformidade levada a termo pela Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VIII DIAGM VIII (fls. 146/149). Destarte, com fundamento nas normas de regência, determino a emissão de alerta à Prefeita do Município de Santa Terezinha, senhora Terezinha Lúcia Alves de Oliveira, para que, quando da elaboração da próxima LDO da Urbe, não sejam repetidas as eivas detectadas pelos técnicos desta Corte. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE Gabinete do Relator João Pessoa, 21 de março de 2017



**João Pessoa, 21 de Março de 2017**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**